



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 23 de julho de 2026.

HORÁRIO: 08h30min (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

REGIME DE EXECUÇÃO: Preço unitário.

MODEO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades e lanches dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/2006, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a abertura de certame na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades e lanches dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.**

A sessão virtual será realizada através do site www.bll.org.br, no dia 23 de julho de 2026, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília, e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeira, podendo ainda ser assessorada por técnicos e/ou especialistas quando necessário.

1. DO OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades e lanches dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

1.2. As quantidades descritas no Termo de Referência são meramente estimativas e não constituem obrigação de compra ou de faturamento mínimo por parte do Município, servindo apenas como parâmetro para fins de julgamento das propostas e adjudicação.

1.3. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente na internet, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: <https://bll.org.br/editais/> e <https://www.paimfilhors.gov.br/>.

1.4. A licitação será dividida em itens, sendo facultado ao licitante participar de quantos lotes/itens forem de seu interesse.

1.5. A adjudicação do objeto não gera direito subjetivo à contratação da totalidade estimada, assegurando à contratada apenas a exclusividade do fornecimento dos itens adjudicados durante a vigência contratual, conforme as necessidades do Município.

1.5.1. O Município não se responsabilizará por eventuais investimentos ou planejamentos logísticos e financeiros realizados pelas licitantes, não cabendo qualquer direito a indenização ou reclamação com base em expectativa de compra.

1.6. A indicação da marca na proposta serve exclusivamente para a conferência e o controle de



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



qualidade no momento do recebimento dos produtos, não sendo utilizada como critério para a avaliação de preços na fase de julgamento da licitação.

1.7. O fornecimento das mercadorias terá início mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento ou Autorização de Compra.

1.7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da solicitação, devendo observar estritamente os locais, dias e quantidades estabelecidos no cronograma ou documento equivalente emitido pela Secretaria competente.

1.7.2. No ato da entrega, a contratada deverá apresentar ao servidor responsável pelo recebimento o respectivo canhoto ou nota de recebimento em 2 (duas) vias, detalhando a quantidade e a origem dos produtos. Uma das vias será retida pelo Município e a outra, devidamente assinada pelo recebedor, deverá instruir a Nota Fiscal no momento do pedido de pagamento.

1.7.3. Constatada qualquer divergência ou desconformidade dos produtos com as especificações deste Edital, a contratada deverá providenciar a sua substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, desde que estejam devidamente cadastradas e credenciadas junto ao provedor do sistema, no endereço eletrônico www.bll.org.br

2.2. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas que pretendam usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 deverão comprovar tal condição jurídica mediante declaração firmada por contador, a ser enviada juntamente com os documentos de habilitação.

2.3. Como requisito para participação no certame, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

2.4. Não será admitida a participação de empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

Atenção: Empresas em regime de recuperação judicial poderão participar, desde que comprovem sua viabilidade econômica por meio de certidão emitida pelo juízo competente.

2.5. Não poderão participar da licitação as empresas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade pública.

2.6. O credenciamento no sistema dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível para acesso à plataforma eletrônica. Instruções adicionais podem ser obtidas no site do provedor ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

2.7. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações eletrônicas e a responsabilidade legal por todos os atos praticados.

2.8. São de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante:



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2.8.1. O uso e o sigilo de sua senha de acesso, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Paim Filho qualquer responsabilidade por danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

2.8.2. As transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.8.3. O acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública, arcando com o ônus decorrente da perda de negócios em razão da desconexão ou da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema.

2.8.4. A comunicação imediata ao provedor do sistema sobre qualquer fato que possa comprometer o sigilo ou a segurança da senha, para fins de bloqueio de acesso.

2.8.5. A solicitação de cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso, por interesse próprio, junto ao provedor do sistema.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á mediante o acesso ao sistema com a senha privativa do licitante, seguido do envio concomitante da proposta de preços e dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio da plataforma, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital

3.2. A proposta de preços deverá ser preenchida em formulário específico do sistema eletrônico, contendo obrigatoriamente:

- a) A marca do produto ofertado;
- b) O valor unitário e o valor total de cada item.

3.3. Até a abertura da sessão pública, será facultado ao licitante retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente enviados.

3.4. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas deverão assinalar, em campo próprio do sistema, a opção de declaração de cumprimento dos requisitos legais para fruição do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

3.4.1. A ausência de manifestação no campo indicado importará em renúncia expressa aos benefícios legais da LC nº 123/2006, competindo ao Agente de Contratação aplicar as regras gerais do certame.

3.4.2. A responsabilidade pela declaração de enquadramento é única e exclusiva do licitante, o qual se sujeitará às sanções legais administrativas e penais cabíveis em caso de falsidade.

3.4.3. Como condição de participação, o licitante deverá declarar eletronicamente o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

3.4.4. Eventuais documentos complementares de proposta ou de habilitação solicitados pelo Agente de Contratação durante a sessão deverão ser encaminhados por meio do sistema no prazo máximo de 2 (duas) horas.

4. DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- 4.1.** Na formulação de suas propostas, as licitantes deverão indicar, obrigatoriamente:
- a)** O preço unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos com, no máximo, duas casas decimais;
 - b)** A marca e o nome do fabricante do produto, acompanhados das especificações detalhadas do objeto ofertado, em estrita conformidade com as exigências deste Edital e de seus Anexos.
- 4.2.** O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico.
- 4.2.1.** Em caso de omissão no texto da proposta, considerar-se-á aceito e vigente o prazo mínimo estabelecido no *caput* deste item.
- 4.3.** O Agente de Contratação poderá sanear eventuais erros ou falhas de natureza meramente formal, desde que a correção não altere a substância da proposta, o preço ofertado e não comprometa o interesse público ou a isonomia entre os certamistas.
- 4.4.** Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas diretas e indiretas que influam nos custos do fornecimento, tais como: transporte, frete, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outros ônus.
- 4.5.** Os preços propostos serão considerados completos, fixos e irrevogáveis para o atendimento integral do objeto, sendo sumariamente desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional decorrente de erro, omissão ou má interpretação por parte da licitante.
- 4.6.** Em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, excepcionalmente, indicar marcas ou modelos de referência, bem como exigir a apresentação de amostras para fins de conformidade e avaliação técnica do objeto.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA ETAPA DE LANCES

- 5.1.** O Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, dará início à sessão pública na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, realizando a abertura e a divulgação das propostas apresentadas.
- 5.2.** O Agente de Contratação verificará a conformidade das propostas e desclassificará, de forma fundamentada, aquelas que:
- a)** Não atenderem às exigências e especificações do objeto desta licitação;
 - b)** Forem omissas em pontos essenciais;
 - c)** Apresentarem opções de preços ou marcas alternativas, ou que ofertarem preços manifestamente inexequíveis.
- 5.3.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos sem previsão neste Edital serão consideradas inexistentes, aproveitando-se a proposta apenas naquilo que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- 5.4.** As propostas classificadas serão ordenadas automaticamente pelo sistema, dando-se início à fase competitiva, momento em que os licitantes habilitados poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio da plataforma eletrônica.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



5.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real sobre o valor do menor lance registrado, sendo mantido o sigilo quanto à identificação dos seus detentores até o encerramento da disputa.

5.6. Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, sendo aceitos apenas aqueles com valores inferiores ao último registrado pelo próprio licitante no sistema. Não serão admitidos lances de valor idêntico, prevalecendo o que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6. DO EMPATE FICTO (TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS)

6.1. Ao encerramento da etapa de lances de cada item, o sistema verificará automaticamente a ocorrência do empate ficto, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.1.1. Configura-se o empate ficto quando as propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas beneficiárias sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor valor.

6.1.2. Identificado o empate, o sistema emitirá aviso no *chat* indicando a abertura do direito de preferência e a ordem de classificação para o desempate.

6.1.3. As empresas que se encontrarem na faixa de empate terão o prazo comum e improrrogável de 5 (cinco) minutos para manifestar o interesse e efetuar novo lance inferior ao primeiro colocado, sob pena de decadência do direito.

6.1.4. Encerrado o prazo, o sistema priorizará a ordem de classificação original das beneficiárias para definir a vencedora do item, independentemente de qual tenha apresentado o melhor lance dentro do intervalo de desempate. As demais propostas da mesma categoria serão mantidas em cadastro de reserva para o caso de eventual desclassificação ou inabilitação da primeira colocada.

7. DA DESCONEXÃO DO SISTEMA E NEGOCIAÇÃO

7.1. Na hipótese de desconexão do Agente de Contratação durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances, retroagindo o Agente às suas funções assim que restabelecido o sinal, sem prejuízo dos atos validados.

7.2. Caso a desconexão do Agente de Contratação persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e seu reinício dependerá de comunicação prévia e expressa no sistema aos participantes.

7.3. O acompanhamento das operações e mensagens no sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, que arcará com o ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou da inobservância das notificações da plataforma.

7.4. Após o fechamento definitivo da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante detentor da melhor oferta, por meio do sistema, com o objetivo de obter preço ainda mais vantajoso para a Administração Pública.

8. DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA REALINHADA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o licitante detentor da menor oferta deverá comprovar sua regularidade documental e anexar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a sua proposta de preços final realinhada ao último lance ofertado, no prazo improrrogável de 1 (uma) hora.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



8.1.1. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou qualquer outro meio físico/digital externo, sob pena de desclassificação imediata do licitante.

8.2. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas beneficiárias que apresentarem restrições na documentação de regularidade fiscal e trabalhista usufruirão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação das novas certidões, contados a partir do momento em que forem declaradas vencedoras da fase de lances.

8.2.1. A concessão deste benefício não desobriga as referidas empresas de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos, ainda que estes contenham alguma restrição ou estejam com a validade expirada.

8.3. O prazo previsto no item 8.2 poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública, mediante pedido formal e motivado do licitante interessado, protocolado antes do vencimento do prazo original.

8.3.1. A não regularização da documentação fiscal e trabalhista no prazo legal implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital. Em tal hipótese, o Agente de Contratação convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogará o certame.

8.4. Após a validação, análise técnica e aceitação da proposta realinhada e de toda a documentação exigida, o Agente de Contratação declarará o licitante vencedor do certame no sistema.

8.5. Caso a proposta ou o lance de menor valor seja desclassificado, ou se o licitante vencedor não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à análise documental na ordem de classificação, repetindo o ato sucessivamente até a apuração de uma oferta que atenda integralmente ao Edital.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **No caso de Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), acompanhada do requerimento de empresário em vigor;

b) **No caso de Sociedades Empresárias ou Sociedades Limitadas (Ltda.):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado de todas as alterações posteriores ou da respectiva consolidação contratual;

c) **No caso de Sociedades por Ações (S/A):** Estatuto social atualizado acompanhado dos documentos de eleição e posse de seus atuais administradores, devidamente publicados na imprensa ou registrados no órgão competente;

d) **No caso de Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada da prova de eleição da diretoria ou dos administradores em exercício;

e) **No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira:** Decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão federal competente, e ato de registro ou autorização exigido para o exercício da atividade, quando couber.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- a) **Inscrição Cadastral:** Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativa e atualizada;
- b) **Regularidade Federal:** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;
- c) **Regularidade Estadual:** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de débitos tributários expedida pela Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) **Regularidade Municipal:** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de débitos tributários expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) **Regularidade com o FGTS:** Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) **Regularidade Trabalhista:** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em cumprimento ao art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
- g) **Proteção ao Trabalho do Menor:** Declaração formal de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

9.3. QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante, emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data designada para o recebimento das propostas.

Obs.: Caso a certidão seja positiva para Recuperação Judicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi devidamente homologado em juízo e encontra-se em regular execução, demonstrando sua viabilidade econômica para o cumprimento do objeto licitado.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, em estrita observância às regras estabelecidas neste Edital.

10.2. A etapa competitiva inicial terá a duração regulamentar de 10 (dez) minutos e, após esse período, será prorrogada automaticamente pela plataforma sempre que houver um lance ofertado nos 2 (dois) últimos minutos de sua vigência.

10.3. A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que novos lances forem registrados dentro do período prorrogado, inclusive no caso de lances intermediários.

10.4. Inexistindo novos lances no intervalo de prorrogação, a etapa de disputa daquele item será considerada encerrada automaticamente pelo sistema eletrônico.

10.5. Excepcionalmente, caso a sessão pública seja encerrada sem a ocorrência de prorrogações automáticas, o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, poderá autorizar o reinício da



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



etapa de lances mediante justificativa formal, visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração.

10.6. Na hipótese de desconexão técnica do Agente de Contratação durante a etapa de lances, caso a plataforma permaneça acessível aos licitantes, o recebimento de lances continuará processando-se normalmente, sem prejuízo da validade dos atos praticados.

10.7. Se a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do respectivo item será suspensa, sendo reiniciada somente após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante prévia e expressa comunicação aos participantes no endereço eletrônico www.bll.org.br.

11. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação encaminhados pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar serão examinados pelo Agente de Contratação, que verificará a autenticidade e validade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades emissores.

11.1.1. O Agente de Contratação poderá sanar eventuais erros ou falhas de natureza meramente formal na documentação de habilitação, por meio de diligência, desde que o saneamento não altere a substância dos documentos ou sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

11.2. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas beneficiárias que apresentarem restrições na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista terão sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação que comprove a regularidade, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

Prerrogativa: O prazo mencionado poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública, mediante solicitação formal e motivada do interessado, protocolada dentro do transcurso do prazo original.

11.3. Caso a proposta do primeiro colocado não seja aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta e a documentação subsequentes, na ordem de classificação, repetindo o procedimento sucessivamente até a apuração de uma oferta que atenda integralmente às condições deste Edital.

11.4. Constatado o pleno atendimento às exigências editalícias, o Agente de Contratação declarará o licitante vencedor do item, abrindo-se, ato contínuo, o prazo no sistema para a manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso.

12. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO**

12.1. Não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do certame, impedida ou suspensa de licitar e contratar em decorrência de sanção que lhe tenha sido aplicada pela Administração Pública;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, estendendo-se a proibição aos seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que concorram entre si no mesmo item ou lote;



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, ou por contratação ilegal de adolescentes;

e) Agente público pertencente ao órgão ou entidade promotora da licitação, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

12.2. O impedimento previsto na alínea "a" do item 12.1 aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção aplicada, inclusive por meio de suas controladoras, controladas ou coligadas, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica.

12.3. Durante a vigência do contrato, é vedado à contratada empregar ou subcontratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da contratação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Caberá recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou da lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

13.2. Em se tratando de recursos interpostos contra o julgamento das propostas e a habilitação (alíneas "a" e "b" do item 13.1), serão observadas as seguintes regras para o Pregão Eletrônico:

13.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, logo após a declaração do vencedor.

13.2.2. A ausência de manifestação imediata e motivada importará na preclusão (decadência do direito de recorrer), autorizando o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao vencedor.

13.2.3. Aceita a intenção de recurso, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais no sistema.

13.2.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões em igual prazo de 3 (três) dias úteis, cujo início se dará no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.2.5. A apreciação dos recursos ocorrerá em fase única.

13.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (Agente de Contratação), a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



13.4. Caso não reconsidere a decisão, o Agente de Contratação encaminhará o recurso, devidamente instruído e motivado, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos que sejam insuscetíveis de aproveitamento, prestigiando-se o princípio da conservação dos atos processuais.

13.6. O recurso administrativo interposto terá efeito suspensivo em relação ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha o julgamento final pela autoridade competente.

14. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos todos os prazos ou recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior competente, a qual poderá:

a) Sanear o processo: Determinar o retorno dos autos ao Agente de Contratação para o saneamento de irregularidades meramente formais;

b) Revogar o certame: Revogar a licitação, total ou parcialmente, por motivos de conveniência e oportunidade decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

c) Anular o certame: Proceder à anulação da licitação, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiros, sempre que for constatada ilegalidade insanável;

d) Adjudicar e Homologar: Adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório, dando início à convocação para a contratação.

15. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada da parte interessada, protocolada durante o seu transcurso, desde que os motivos apresentados sejam aceitos pela Administração Pública.

15.3. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições propostas pelo primeiro colocado.

15.4. Decorrido o prazo de validade das propostas sem que haja a convocação para a contratação, os licitantes ficarão formalmente liberados dos compromissos assumidos neste certame.

15.5. Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite a contratação nos termos do item 15.3, a Administração Pública poderá, observados o valor estimado e sua eventual atualização:

a) **Negociação de preços:** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, respeitada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que este se situe acima da proposta do adjudicatário original;



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



b) **Contratação pelo preço ofertado:** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições originalmente ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, caso restem frustradas as tentativas de negociação para obtenção de melhores condições.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo fixado caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais e administrativas estabelecidas neste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o presente exercício econômico e financeiro.

16.2. A Nota Fiscal ou Fatura emitida pelo fornecedor deverá indicar, obrigatoriamente e em local de fácil visualização:

- O número do Processo Administrativo;
- O número do Pregão Eletrônico;
- O número da respectiva Autorização/Ordem de Fornecimento.

16.3. O pagamento será efetuado em favor da contratada por meio de crédito em conta bancária de sua titularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e regular de cada parcela dos gêneros alimentícios, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Após a formalização da contratação, os gêneros alimentícios deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou Autorização de Compra, observando-se estritamente os locais, dias e quantitativos estabelecidos no cronograma emitido pela Secretaria Municipal competente, com a devida supervisão técnica da Nutricionista responsável.

17.2. Os produtos deverão ser entregues adequadamente acondicionados em embalagens próprias e higienizadas, de forma a garantir a sua integridade, frescor, segurança microbiológica e completa preservação durante o transporte e descarga.

17.3. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

b) **Recebimento Definitivo:** Em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, após a conferência quantitativa e qualitativa dos alimentos (prazo de validade, aspecto físico e integridade), momento em que será atestada a respectiva Nota Fiscal para fins de pagamento.

17.4. Os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações deste Edital, com embalagens violadas, ou com prazo de validade inadequado, serão rejeitados no recebimento provisório, devendo a contratada providenciar a sua substituição imediata, sem qualquer ônus para o Município.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com fulcro no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que resulte em grave dano à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar, sem motivo justificado, o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

18.2. Com base nas infrações tipificadas no item 18.1, a Administração Pública poderá aplicar ao responsável as seguintes sanções administrativas:

- a) **Advertência:** Aplicável exclusivamente na hipótese da infração prevista na alínea “a”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Multa:** No patamar mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto licitado ou do contrato, calculada na forma prevista no Termo de Referência;
- c) **Impedimento de licitar e contratar:** No âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo sancionador, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, aplicável às infrações das alíneas “d”, “e”, “f” e “g”;
- d) **Declaração de inidoneidade:** Para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, aplicável às infrações das alíneas “b”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, bem como às demais infrações que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

18.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 18.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa (alínea “b”).



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



18.4. A aplicação de multa de mora por atraso injustificado não impedirá que a Administração Pública a converta em multa compensatória por inexecução, promovendo a extinção unilateral da contratação acompanhada da aplicação cumulada das demais sanções cabíveis.

18.5. Se o valor da multa aplicada e das indenizações devidas for superior aos créditos financeiros que o contratado tiver junto ao Município, o saldo remanescente será cobrado administrativa ou judicialmente, respondendo o infrator com seu patrimônio.

18.6. A aplicação de qualquer das sanções capituladas neste capítulo não exclui, sob hipótese alguma, a obrigação do contratado de promover a reparação integral dos danos e prejuízos causados ao erário.

18.7. O processo para aplicação das sanções observará o rito do Processo Administrativo Sancionatório (PAS), garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:

18.7.1. Nas sanções de advertência e multa (alíneas "a" e "b" do item 18.2), o interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua intimação, para apresentar defesa escrita.

18.7.2. Nas sanções de impedimento e inidoneidade (alíneas "c" e "d" do item 18.2), o acusado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa escrita e especificar detalhadamente as provas que pretenda produzir.

18.7.3. Na hipótese de deferimento de produção de novas provas pela autoridade competente, o processado será intimado para apresentar alegações finais no prazo subsequente de 15 (quinze) dias úteis.

18.7.4. Serão indeferidas de plano, mediante decisão fundamentada, as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial.

18.8.1. Configurada a desconsideração, todos os efeitos das sanções aplicadas serão estendidos aos seus administradores, sócios com poderes de gestão, empresas sucessoras ou coligadas, observado o devido processo legal e a análise jurídica prévia.

18.9. É admitida a reabilitação do sancionado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento integral da multa aplicada;
- c) Decurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento, ou de 3 (três) anos, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições específicas de reabilitação definidas no ato punitivo originário;
- e) Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade (*compliance*), caso a sanção tenha sido motivada pelas infrações previstas nas alíneas "h", "i", "j", "k" ou "l" do item 18.1;
- f) Emissão de parecer jurídico prévio e conclusivo pela Procuradoria do Município atestando o cumprimento dos requisitos exigidos.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e pedidos de impugnações poderão ser enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio da plataforma www.bll.org.br.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente adjudicatária ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado e aceito pelo Agente de Contratação/Pregoeira.

20.3. A Administração exercerá a fiscalização do cumprimento do objeto desta licitação por meio de agente especialmente designado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.4. Quaisquer pedidos de informações ou esclarecimentos relativos a este certame deverão ser direcionados ao Agente de Contratação e/ou à equipe de apoio, pelo telefone (54) 3531-1266 ou pelo e-mail licita@paimfilho.rs.gov.br.

20.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com subsídio na legislação vigente.

20.6. Não será admitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, técnicos ou demais subcontratados.

20.7. Todas as etapas e os resultados do presente certame serão divulgados no Portal da Transparência do Município, no LicitaCon (TCE-RS) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigência legal.

20.8. Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal de Paim Filho na data designada, a sessão pública realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local/plataforma anteriormente estipulados.

20.9. O Município de Paim Filho reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes direito a qualquer indenização, ressalvado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

20.10. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
- ANEXO II – Termo de Referência;
- ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial Final;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de ME e EPP;
- ANEXO V – Minuta de Contrato.

Paim Filho/RS, 09 de julho de 2026.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Rio Grande, n.º. 1090 - Bairro Centro - CEP 99850-000 - Paim Filho (RS)
Fone: (54) 3531-1266 E-mail licita@paimfilho.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades e lanches dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade de manter o fornecimento contínuo de lanches e alimentos para suprir as demandas das oficinas, reuniões pedagógicas e atividades rotineiras desenvolvidas junto aos usuários inseridos nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) vinculados ao CRAS. O fornecimento adequado de alimentação qualifica o acolhimento institucional, garante a segurança alimentar dos participantes em vulnerabilidade social e assegura a infraestrutura necessária para a execução plena das políticas de assistência social do município.

3. Lista de Áreas Requisitantes

- Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – especificamente para os Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

4. Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)

No momento, o Município ainda não possui um Plano Anual de Contratações instituído de forma definitiva. Dessa forma, a contratação é justificada individualmente pela necessidade administrativa contínua da Secretaria demandante, alinhada com as diretrizes orçamentárias vigentes.

5. Requisitos da Contratação

- **Prazo e Logística de Entrega:** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de forma parcelada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Autorização de Compra.
- **Padrão de Qualidade:** Os produtos alimentícios entregues deverão observar rigorosamente as especificações de integridade, frescor, segurança microbiológica e prazos de validade adequados no momento do recebimento provisório.
- **Condições de Transporte:** Os alimentos devem ser adequadamente acondicionados e transportados em embalagens próprias e higienizadas, garantindo sua total preservação no ato da descarga.
- **Acompanhamento Técnico:** A fiscalização técnica e a supervisão quantitativa e qualitativa das entregas contarão com o suporte e a devida validação da Nutricionista responsável.

6. Quantidade Estimada da Contratação

As quantidades a serem adquiridas ao longo da execução contratual estão detalhadas na tabela abaixo. Cumpre destacar que tais quantitativos configuram-se apenas como estimativas máximas de consumo, servindo de parâmetro para julgamento e formulação de lances, não gerando para a Administração Municipal a obrigação de compra de sua totalidade ou faturamento mínimo.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNID.
1	Abacaxi In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, com coroa, no ponto ideal de maturação, sem mofo ou fermentação.	100 Unid.
2	Alface In natura, tipo crespa/lisa, de primeira qualidade. Folhas limpas, frescas, firmes, sem coloração amarelada, livres de parasitas e terra.	100 Unid.
3	Alho In natura, tipo roxo ou branco, de primeira qualidade. Bulbos (cabeças) inteiros, firmes, dentes bem desenvolvidos, secos, sem brotos ou mofo.	5 Kg
4	Banana In natura, tipo Caturra, de primeira qualidade. Tamanho e maturação uniformes, sem danos na casca, polpa firme, no ponto ideal para consumo.	1000 Kg
5	Batata Inglesa In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Firme, casca lisa, livre de brotos, terra, rachaduras, partes verdes ou podridão.	100 Kg
6	Bergamota In natura, de primeira qualidade, variedade local/sazonal. Casca firme e íntegra, tamanho uniforme, coloração característica, bom rendimento de suco, sem sinais de podridão.	50 Kg
7	Beterraba In natura, de primeira qualidade, formato e tamanho regulares. Firme, sem fendas, casca íntegra, livre de terra, mofos ou murchamento.	30 Kg
8	Brócolis In natura, tipo ninja ou tradicional, de primeira qualidade. Flores firmes, coloração verde característica, sem inflorescências abertas ou amareladas.	50 Unid.
9	Caqui In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos íntegro, firmes, em estágio de maturação adequado para consumo, sem rachaduras ou amassados.	120 Kg
10	Cebola In natura, tipo amarela, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Bulbos firmes, compactos, com casca seca e íntegra, sem brotos ou mofo.	30 Kg
11	Cebolinha In natura, fresca, de primeira qualidade. Folhas verdes, firmes, sem pontas secas ou amareladas. Maços limpos e lavados.	80 Molhos
12	Cenoura In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme, consistência firme, sem ramificações ou rachaduras. Limpa, sem terra ou fungos.	50 Kg
13	Couve Chinesa In natura, de primeira qualidade. Maços de folhas frescas, sadias, coloração característica, sem partes murchas, amareladas ou danos por insetos.	10 Unid.
14	Couve-flor In natura, de primeira qualidade. Cabeça compacta, cor branca ou marfim uniforme, sem manchas escuras, folhas externas verdes e frescas.	150 Unid.
15	Laranja Suco In natura, de primeira qualidade, variedade apropriada para suco, com alto rendimento de polpa e caldo. Casca íntegra, sem maturação excessiva ou podridão.	200 Kg
16	Maçã tipo Fuji In natura, tipo Fuji, de primeira qualidade. Tamanho uniforme, coloração característica. Firme, casca íntegra, sem machucados ou furos	400 Kg
17	Mamão In natura, tipo Formosa, de primeira qualidade, tamanho e maturação uniformes. Casca íntegra, polpa firme, coloração característica, livre de fendas, machucados ou mofo.	100 Kg
18	Manga In natura, tipo Tommy, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos são, firmes, casca sem ferimentos ou manchas escuras, no ponto ideal de maturação para consumo.	80 Kg
19	Mandioca sem Casca In natura, limpa, descascada, de primeira qualidade. Raízes sadias, polpa firme, sem fibras lenhosas, sem manchas escuras ou amargor. Resfriada/congelada adequadamente.	20 Kg
20	Maracujá In natura, tipo azedo, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos de formato regular, casca íntegra e firme, com polpa densa, alto rendimento de suco, sem sinais de podridão.	10 Kg
21	Melancia In natura, de primeira qualidade. Fruto inteiro, firme, maduro, tamanho uniforme, casca resistente sem rachaduras ou furos, polpa vermelha e consistente.	200 Kg
22	Melão	100 Kg



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	In natura, tipo amarelo, de primeira qualidade. Firme, casca íntegra e sem depressões, maturação uniforme, aroma e sabor característicos.	
23	Moranga In natura, de primeira qualidade, tipo cabotiá ou de mesa. Fruto maduro, firme, casca íntegra e sem ferimentos, polpa espessa, sem sinais de mofo.	30 Kg
24	Morango in natura De primeira qualidade, tamanho uniforme, coloração vermelha intensa. Frutos firmes, com cálice (talo verde), livres de mofo, lesões ou umidade excessiva.	15 Kg
25	Pêssego In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Polpa firme, casca íntegra, sem danos mecânicos, machucados ou mofo, no ponto ideal para consumo.	150 Kg
26	Pimentão In natura, verde, de primeira qualidade. Firme, casca lisa e brilhante, tamanho uniforme, livre de murchamento, furos ou podridão.	10 Kg
27	Repolho Verde In natura, de primeira qualidade. Cabeça compacta, folhas firmes, limpas, sem danos por pragas ou folhas externas murchas.	40 Kg
28	Salsa In natura, fresca, de primeira qualidade. Folhas verdes, tenras, aroma característico, livre de sujidades, parasitas ou folhas murchas.	80 Molhos
29	Tomate In natura, tipo mesa (comercial), de primeira qualidade. Tamanho e maturação uniformes, firme, sem rachaduras, furos de insetos ou podridão.	100 Kg
30	Apresentado Fatiado Resfriado, de primeira qualidade, fatiado uniformemente. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Teor de gordura e umidade conforme normas do MAPA/SIF, em embalagem de 1Kg.	70 Unid.
31	Carne Bovina - Paleta Resfriada ou congelada, corte paleta, sem osso, limpa, com níveis mínimos de gordura. Fibra firme, cor vermelha característica, livre de sebo ou cartilagem. SIF/CISP.	50 Kg
32	Carne Bovina Moída Fresca Resfriada ou congelada, de primeira qualidade (tipo patinho ou coxão mole), moída uma única vez. Isenta de excesso de gordura, sebo, cartilagem ou ossos. SIF/CISP, em embalagem de 1 Kg.	150 Kg
33	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa Congelada, cortes inteiros e limpos de coxa e sobrecoxa, com osso e com pele. Aspecto sadio, sem queima de gelo ou excesso de líquido. SIF/CISP, em embalagem de 1 Kg.	40 Kg
34	Frango Peito Desossado Congelado, corte filé de peito, sem osso e sem pele. Aspecto sadio, coloração característica, livre de excesso de água ou gelo (atendendo limites do MAPA/SIF), em embalagens de 1 Kg.	50 Kg
35	Linguicinha Tipo mista ou de frango, fresca ou defumada, ensacada em tripas uniformes. Ingredientes e teor de gordura conforme regulamento técnico, com registro SIF/SISE.	40 Kg
36	Queijo Fatiado tipo Lanche Queijo prato tipo lanche, fatiado, de consistência firme, cor amarelada uniforme, sabor suave. Embalado a vácuo ou atmosfera modificada em embalagem de 1 Kg. Registro no SIF/CISP.	140 Kg
37	Bebida Láctea Pasteurizada ou UHT, saborizada (morango/chocolate/coco), consistência líquida homogênea. Embalagem de 900gr. Registro SIF.	160 Unid.
38	Creme de Leite Leite UHT, teor de gordura mínimo de 15% a 20%, consistência homogênea. Embalagem cartonada ou lata com 200g, com registro nos órgãos competentes.	100 Unid.
39	Leite Condensado Produto obtido pela desidratação parcial do leite com açúcar. Consistência viscosa, cor amarelada, sabor doce característico. Embalagem em lata ou caixinha de 395g.	50 Unid.
40	Leite Integral Tipo UHT (longa vida), integral, homogeneizado. Embalagem cartonada (Tetra Pak) de 1 Litro, perfeitamente vedada. Isento de conservantes ou aditivos proibidos.	300 L
41	Leite Pó Integral Integral, instantâneo, obtido por secagem do leite bovino. Embalagem hermética (pacote ou lata de 400g). Livre de grumos, de fácil reconstituição.	25 Unid.
42	Manteiga s/ Sal De primeira qualidade, teor mínimo de 80% de gordura láctea, sem sal, consistência pastosa e sólida sob refrigeração. Embalagem em tablete ou pote de 200g.	15 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



43	Nata Creme de leite pasteurizado, teor de gordura mínimo de 45%, consistência cremosa e homogênea. Conservada sob refrigeração. Embalagem plástica com tampa de 300g.	20 Unid.
44	Requeijão Cremoso Tradicional, consistência cremosa, sabor suave característico. Embalagem plástica original (copo ou bisnaga de 180g. Registro no SIF/CISP.	50 Unid.
45	Cuca Caseira Produto de panificação artesanal/caseiro, massa doce macia com cobertura de farofa doce. Fresca, assada adequadamente, sem queimados ou mofo de aproximadamente 700g.	130 Kg
46	Macarrão Caseiro Massa alimentícia seca, tipo caseira (ovos), formatos variados. Ingredientes de primeira qualidade, fios ou pedaços inteiros, sem quebras excessivas, em embalagens de 1 Kg.	60 Kg
47	Massa Caseira Conchinha Massa alimentícia seca curta, formato conchinha, com ovos. Textura firme após cozimento, cor uniforme, livre de sujidades, em embalagens de 500 Kg.	20 Kg
48	Massa Espaguete Massa alimentícia seca, tipo espaguete, sêmola com ovos. Longa, espessura uniforme, coloração amarelada, sem apresentar mofo ou carunchos, em embalagens de 1 Kg.	30 Kg
49	Massa Pastel Massa fresca para pastel, formato rolo ou disco, consistência maleável, cor clara uniforme. Embalagem plástica vedada, sob refrigeração de 500g.	120 Unid.
50	Massa Pizza Pré-Pronta Discos de massa de pizza pré-assada, tamanho médio/grande, textura macia por dentro e firme por fora. Embalada em filme plástico, sob refrigeração de 200g.	100 Unid.
51	Pão Cachorro-Quente Produto de panificação fresco, formato alongado, miolo macio e homogêneo, casca fina e clara. Entregue no dia do consumo, em embalagem higiênica, atóxica, com 10 unidades por embalagem.	120 Kg
52	Pão de Forma Fatiado Tradicional branco, fatiado uniformemente, miolo macio, casca fina. Embalagem plástica original lacrada com fecho aramado, com data de fabricação e validade clara.	50 Kg
53	Pão de Sanduíche Fatiado Integral Pão de forma integral, fatiado, produzido com farinha integral e grãos. Rico em fibras, macio. Embalagem plástica original lacrada com validade.	50 Kg
54	Pão Francês Pão de sal fresco, casca crocante de cor dourada uniforme, miolo macio e aerado. Entregue no dia do consumo em embalagem apropriada para transporte.	100 Kg
55	Achocolatado Pó Produto à base de açúcar e cacau em pó, instantâneo e solúvel em leite. Sabor característico, livre de umidade ou torrões rígidos. Embalagem de 550g.	10 Pct.
56	Açúcar Açúcar cristal ou refinado, branco, de origem vegetal (cana). Grânulos finos, soltos, secos, sem impurezas ou torrões. Embalagem plástica de 5kg.	20 Unid.
57	Açúcar Mascavo Açúcar de cana integral, não refinado, cor escura/marrom. Textura úmida característica, aroma de melaço. Embalagem plástica de 1kg.	15 Unid.
58	Adoçante Líquido Edulcorante dietético líquido (sucralose ou stevia), para uso culinário ou de mesa. Frasco gotejador de 200ml.	3 Unid.
59	Ameixa Seca s/ Caroço Ameixas pretas desidratadas, sem caroço, polpa macia e flexível. Livres de impurezas ou açúcares cristalizados. Embalagem plástica de 500g.	15 Pact.
60	Amido de Milho Pó fino, branco, obtido do milho. Textura homogênea, sem grumos ou umidade. Embalagem em caixa ou pacote plástico de 1 Kg.	8 Kg
61	Amendoim Descascado Grãos de amendoim sem casca, limpos, secos, crus ou torrados (especificar). Livres de carunchos, mofo ou toxinas. Embalagem plástica de 400g	20 Pct.
62	Arroz Parboilizado Tipo 1, grãos longos e finos, beneficiados, parboilizados. Aspecto uniforme, livre de pedras, sujidades, carunchos ou grãos mofados. Embalagem de 5kg.	30 Unid.
63	Aveia em Flocos Finos Flocos finos de aveia integral, estabilizados, limpos. Isenta de cascas, pedras, mofo ou insetos. Embalagem plástica de 1Kg.	30 Pct.
64	Biscoito de Erva-Doce	20 Kg



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Biscoito doce ou sequilho aromatizado com sementes de erva-doce. Textura macia ou crocante, sabor característico. Embalagem vedada de 1kg.	
65	Biscoito de Pão (Vovó Sentada) Biscoito de panificação tradicional (tipo torrada moldada/biscoito de lanche), bem assado, textura crocante e seca, em embalagem de 500g.	20 Kg
66	Biscoito Manteiga Biscoito doce tipo amanteigado, textura derretível na boca, sabor suave de manteiga. Embalado de forma a evitar quebras de 1kg.	50 Kg
67	Biscoito tipo Água e Sal Biscoito salgado laminado, textura leve e crocante. Embalagem em pacotes perfeitamente lacrados de 400g, preservando a integridade do produto.	50 Pct.
68	Biscoito tipo Maria Biscoito doce laminado moldado, textura crocante, cor dourada clara. Embalagem em pacotes individuais de 400g, vedados e sem biscoitos quebrados.	50 Pct.
69	Bolacha Açúcar Mascavo Biscoito caseiro ou industrializado produzido com açúcar mascavo. Textura firme/crocante, assada, sem umidade. Embalagem segura com 1kg.	50 Kg
70	Bolacha de Milho Biscoito doce ou salgado produzido com farinha de milho (fubá). Textura crocante, sabor característico. Embalagem protegida contra quebras com 750g.	50 Kg
71	Cacau em Pó Solúvel Pureza mínima de 100% cacau, sem adição de açúcar, sem adição de leite. Pó fino, marrom escuro, solúvel. Embalagem de 200g.	20 Unid.
72	Café Solúvel Granulado Café 100% puro, solúvel, desidratado em grânulos. Aroma e sabor intensos. Embalagem em sachê ou pote de vidro de 200g.	30 Unid.
73	Canjica de Milho Amarela Grãos de milho amarelo desgerminados e partidos de forma uniforme (canjiquinha/quirera). Seca, sem impurezas. Embalagem de 500g.	50 Pct.
74	Doce de Frutas Chimieira ou geleia de frutas (ex: uva, figo, morango), consistência pastosa firme. Sabor doce característico. Embalagem em pote plástico ou vidro de 1kg.	20 Unid.
75	Ervilha Conserva Ervilhas verdes em conserva de salmoura. Grãos tenros, inteiros, sem amargor. Embalagem em lata ou sachê com 1,7kg.	15 Unid.
76	Extrato de Tomate Concentrado de tomate puro, consistência pastosa densa, cor vermelha viva. Sem corantes artificiais. Embalagem em lata, pote ou sachê de 1,7 kg.	20 Unid.
77	Farinha de Milho Tipo biju ou média/fina, obtida da moagem do grão de milho. Cor amarela, seca, sem grumos ou insetos. Embalagem de 1kg.	50 Kg
78	Farinha de Tapioca Grânulos de amido de mandioca hidratados e fritos/germinados (tipo tapioca granulada). Cor branca, seca, uniforme. Embalagem de 500g.	30 Unid.
79	Farinha de Trigo Especial Tipo 1, obtida da moagem do trigo, cor branca. Isenta de umidade, odores estranhos, mofo ou carunchos. Embalagem de 5kg.	35 Kg
80	Farinha de Trigo Integral Obtida pela moagem do grão de trigo inteiro, contendo farelo e germe. Rica em fibras, cor escura. Embalagem de 1kg.	15 Unid.
81	Feijão Preto Tipo 1, grãos novos, sadios, cor preta uniforme. Livres de impurezas, pedras, carunchos, grãos chochos ou mofados. Embalagem plástica de 1kg.	100 Kg
82	Fermento Biológico Seco instantâneo (para pães/massas), constituído por células de Saccharomyces cerevisiae. Pó granulado seco. Embalagem hermética de 500g.	15 Unid.
83	Fermento Químico Pó Pó químico para panificação/confeitaria (bicarbonato e ácidos), ação rápida. Pó branco, fino, seco. Embalagem em pote plástico com tampa de 250g.	10 Unid.
84	Frutas Cristalizadas Pedacinhos de frutas variadas (mamão, laranja, cidra) imersos em xarope de açúcar e secos. Cubos uniformes, soltos. Embalagem de 200g.	15 Pct.
85	Goiabada Doce de goiaba cascão ou tradicional, consistência sólida/pastosa firme. Cor vermelha escura característica. Embalagem em tablete ou pote 1kg.	10 Unid.
86	Lentilha	50 Pct.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Grãos secos, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes. Livres de impurezas, pedras, carunchos, mofos ou detritos. Embalagem de 400g.	
87	Maçã Seca Fruta desidratada em rodela ou pedaços, textura macia/borrachuda, cor clara. Isenta de açúcares adicionados e mofo. Embalagem plástica selada de 500g.	50 Unid.
88	Marmelo Seco Fatiadas de marmelo desidratada com casca, crocante e saudável. Sem adição de açúcar ou conservantes. Embalagem de 500g.	50 Unid.
89	Milho Verde Conserva Grãos de milho verde in conserva de salmoura. Grãos macios, cor amarela uniforme. Embalagem em lata ou sachê com 1,7kg.	15 Unid.
90	Óleo de Soja Óleo comestível de soja, 100% vegetal, refinado, tipo 1. Líquido límpido, cor amarela clara, sem sedimentos. Frasco plástico tipo PET de 900ml.	100 Unid.
91	Ovos Ovos de galinha, tipo grande ou extra, brancos ou vermelhos. Casca limpa, íntegra, sem rachaduras ou fezes. Fornecidos em cartelas apropriadas com 12 unidades.	150 Dúzias
92	Polvilho Azedo Fécula de mandioca fermentada e seca. Pó fino, com acidez característica, sem grumos, livre de umidade ou sujidades. Embalagem de 500g.	10 Pct.
93	Polvilho Doce Fécula de mandioca fina, extraída por decantação. Pó branco, seco, homogêneo, sem grumos, odor ou sabor estranhos. Embalagem plástica de 500g.	10 Pct.
94	Sagu Produto em forma de pérolas/bolinhas obtido da fécula de mandioca. Grânulos duros, brancos e uniformes, sem quebras ou poeira excessiva. Embalagem de 500g.	60 Pct.
95	Sal Iodado Sal refinado para uso alimentar, acrescido de iodo conforme legislação. Grânulos brancos, secos, soltos, sem impurezas visíveis. Embalagem de 1kg.	20 Kg
96	Suco Natural de Uva Suco 100% integral de uva, sem adição de água, açúcar ou conservantes químicos. Líquido roxo intenso, pasteurizado. Embalagem em garrafa de vidro de 1L.	100 L
97	Vinagre de Maçã Fermentado acético de maçã, límpido, sem sedimentos ou turbidez. Sabor e aroma característicos. Embalagem em frasco plástico de 750ml.	30 Unid.
98	Anis Estrelado Frutos secos de anis estrelado inteiros, formato de estrela característico. Aroma forte de anetol, secos, livres de pragas ou mofos. Embalagem em sachê de 159g.	20 Unid.
99	Camomila Flores e capítulos florais secos de camomila (Matricaria recutita) para infusão/chá. Aroma doce característico, livre de insetos. Embalagem de 100g.	10 Pct.
100	Canela em Pó Obtida da moagem da casca da caneleira. Pó fino, marrom claro, aroma adocicado marcante. Livre de misturas ou torrões. Embalagem em sachê/pote de 30g.	5 Unid.
101	Canela em Rama Casca seca do tronco da caneleira em formato de canudos (ramas/paus). Aroma intenso, secas, sem mofos ou carunchos. Embalagem em pacotes de 100g.	30 Pct.
102	Chimichurri Tempero mix desidratado (alho, cebola, salsa, pimenta, orégano). Grânulos secos, livres de mofo ou umidade. Embalagem em sachê/pote de 500g.	5 Unid.
103	Coco Ralado Desidratado, integral ou parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar (ou conforme preferência). Cor branca, flocos finos e secos. Embalagem de 100g.	30 Pct.
104	Colorau Condimento em pó obtido da moagem das sementes de urucum com fubá/óleo. Pó fino, cor vermelha intensa uniforme. Embalagem de 500g.	10 Unid.
105	Ervas Finas Mistura de ervas desidratadas (ex: salsa, tomilho, manjeriço, alecrim). Pedacos uniformes, secos, aroma característico. Embalagem em sachê de 500g.	5 Unid.
106	Orégano Folhas secas desidratadas de orégano. Cor verde-oliva, aroma forte e característico, livre de galhos grandes ou terra. Embalagem em sachê/pote de 100g.	5 Unid.
107	Páprica Defumada Pimentão desidratado sob fumaça e moído. Pó fino, cor vermelha escura, aroma e sabor acentuados de defumação. Embalagem em sachê/pote de 500g.	5 Unid.
108	Páprica Doce	5 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Condimento obtido do pimentão doce desidratado e moído. Pó fino, cor vermelha viva, sabor suave e adocicado. Embalagem em sachê/pote de 500g.	
--	---	--

7. Levantamento de Mercado

O mercado local apresenta ampla e satisfatória oferta de fornecedores aptos a atender plenamente o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de varejo e atacado. O formato de adjudicação por itens possibilita a ampla concorrência e a participação ativa de pequenos comerciantes locais, microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), impulsionando a economia da região e garantindo celeridade nas entregas diárias demandadas.

8. Estimativa de Valor

A estimativa do valor máximo aceitável pela Administração foi apurada mediante pesquisa de preços de mercado fundamentada na obtenção de 03 (três) orçamentos coletados diretamente junto ao comércio local.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Hortifrúti (In natura)				
1	Abacaxi In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, com coroa, no ponto ideal de maturação, sem mofo ou fermentação.	100 Unid.	10,58	1.058,00
2	Alface In natura, tipo crespa/lisa, de primeira qualidade. Folhas limpas, frescas, firmes, sem coloração amarelada, livres de parasitas e terra.	100 Unid.	5,32	532,00
3	Alho In natura, tipo roxo ou branco, de primeira qualidade. Bulbos (cabeças) inteiros, firmes, dentes bem desenvolvidos, secos, sem brotos ou mofo.	5 Kg	50,66	253,30
4	Banana In natura, tipo Caturra, de primeira qualidade. Tamanho e maturação uniformes, sem danos na casca, polpa firme, no ponto ideal para consumo.	1.000 Kg	5,28	5.280,00
5	Batata Inglesa In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Firme, casca lisa, livre de brotos, terra, rachaduras, partes verdes ou podridão.	100 Kg	7,66	766,00
6	Bergamota In natura, de primeira qualidade, variedade local/sazonal. Casca firme e íntegra, tamanho uniforme, coloração característica, bom rendimento de suco, sem sinais de podridão.	50 Kg	6,96	348,00
7	Beterraba In natura, de primeira qualidade, formato e tamanho regulares. Firme, sem fendas, casca íntegra, livre de terra, mofos ou murchamento.	30 Kg	7,96	238,80
8	Brócolis In natura, tipo ninja ou tradicional, de primeira qualidade. Flores firmes, coloração verde característica, sem inflorescências abertas ou amareladas.	50 Unid.	7,96	398,00
9	Caqui In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos íntegro, firmes, em estágio de maturação adequado para consumo, sem rachaduras ou amassados.	120 Kg	10,63	1.275,60
10	Cebola In natura, tipo amarela, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Bulbos firmes, compactos, com casca seca e íntegra, sem brotos ou mofo.	30 Kg	6,49	194,70
11	Cebolinha	80 Molhos	5,83	466,40



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	In natura, fresca, de primeira qualidade. Folhas verdes, firmes, sem pontas secas ou amareladas. Maços limpos e lavados.			
12	Cenoura In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme, consistência firme, sem ramificações ou rachaduras. Limpa, sem terra ou fungos.	50 Kg	10,63	531,50
13	Couve Chinesa In natura, de primeira qualidade. Maços de folhas frescas, sadias, coloração característica, sem partes murchas, amareladas ou danos por insetos.	10 Unid.	7,66	76,60
14	Couve-flor In natura, de primeira qualidade. Cabeça compacta, cor branca ou marfim uniforme, sem manchas escuras, folhas externas verdes e frescas.	150 Unid.	7,99	1.198,50
15	Laranja Suco In natura, de primeira qualidade, variedade apropriada para suco, com alto rendimento de polpa e caldo. Casca íntegra, sem maturação excessiva ou podridão.	200 Kg	5,32	1.064,00
16	Maçã tipo Fuji In natura, tipo Fuji, de primeira qualidade. Tamanho uniforme, coloração característica. Firme, casca íntegra, sem machucados ou furos	400 Kg	10,63	4.252,00
17	Mamão In natura, tipo Formosa, de primeira qualidade, tamanho e maturação uniformes. Casca íntegra, polpa firme, coloração característica, livre de fendas, machucados ou mofo.	100 Kg	11,29	1.129,00
18	Manga In natura, tipo Tommy, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos são, firmes, casca sem ferimentos ou manchas escuras, no ponto ideal de maturação para consumo.	80 Kg	10,96	876,80
19	Mandioca sem Casca In natura, limpa, descascada, de primeira qualidade. Raízes sadias, polpa firme, sem fibras lenhosas, sem manchas escuras ou amargor. Resfriada/congelada adequadamente.	20 Kg	9,96	199,20
20	Maracujá In natura, tipo azedo, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos de formato regular, casca íntegra e firme, com polpa densa, alto rendimento de suco, sem sinais de podridão.	10 Kg	17,99	179,90
21	Melancia In natura, de primeira qualidade. Fruto inteiro, firme, maduro, tamanho uniforme, casca resistente sem rachaduras ou furos, polpa vermelha e consistente.	200 Kg	3,96	792,00
22	Melão In natura, tipo amarelo, de primeira qualidade. Firme, casca íntegra e sem depressões, maturação uniforme, aroma e sabor característicos.	100 Kg	9,33	933,00
23	Moranga In natura, de primeira qualidade, tipo cabotí ou de mesa. Fruto maduro, firme, casca íntegra e sem ferimentos, polpa espessa, sem sinais de mofo.	30 Kg	4,33	129,90
24	Morango in natura De primeira qualidade, tamanho uniforme, coloração vermelha intensa. Frutos firmes, com cálice (talo verde), livres de mofo, lesões ou umidade excessiva.	15 Kg	41,50	622,50
25	Pêssego In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Polpa firme, casca íntegra, sem danos mecânicos, machucados ou mofo, no ponto ideal para consumo.	150 Kg	11,94	1.791,00
26	Pimentão In natura, verde, de primeira qualidade. Firme, casca lisa e brilhante, tamanho uniforme, livre de murchamento, furos ou podridão.	10 Kg	15,91	159,10
27	Repolho Verde	40 Kg	7,29	291,60



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	In natura, de primeira qualidade. Cabeça compacta, folhas firmes, limpas, sem danos por pragas ou folhas externas murchas.			
28	Salsa In natura, fresca, de primeira qualidade. Folhas verdes, tenras, aroma característico, livre de sujidades, parasitas ou folhas murchas.	80 Molhos	5,83	466,40
29	Tomate In natura, tipo mesa (comercial), de primeira qualidade. Tamanho e maturação uniformes, firme, sem rachaduras, furos de insetos ou podridão.	100 Kg	10,66	1.066,00
Carnes e Frios (Resfriados/Congelados)				
30	Apresentado Fatiado Resfriado, de primeira qualidade, fatiado uniformemente. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Teor de gordura e umidade conforme normas do MAPA/SIF, em embalagem de 1Kg.	70 Unid.	27,16	1.901,20
31	Carne Bovina - Paleta Resfriada ou congelada, corte paleta, sem osso, limpa, com níveis mínimos de gordura. Fibra firme, cor vermelha característica, livre de sebo ou cartilagem. SIF/CISP.	50 Kg	38,29	1.914,50
32	Carne Bovina Moída Fresca Resfriada ou congelada, de primeira qualidade (tipo patinho ou coxão mole), moída uma única vez. Isenta de excesso de gordura, sebo, cartilagem ou ossos. SIF/CISP, em embalagem de 1 Kg.	150 Kg	39,99	5.998,50
33	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa Congelada, cortes inteiros e limpos de coxa e sobrecoxa, com osso e com pele. Aspecto sadio, sem queima de gelo ou excesso de líquido. SIF/CISP, em embalagem de 1 Kg.	40 Kg	11,32	452,80
34	Frango Peito Desossado Congelado, corte filé de peito, sem osso e sem pele. Aspecto sadio, coloração característica, livre de excesso de água ou gelo (atendendo limites do MAPA/SIF), em embalagens de 1 Kg.	50 Kg	24,32	1.216,00
35	Linguicinha Tipo mista ou de frango, fresca ou defumada, ensacada em tripas uniformes. Ingredientes e teor de gordura conforme regulamento técnico, com registro SIF/SISE.	40 Kg	29,99	1.199,60
36	Queijo Fatiado tipo Lanche Queijo prato tipo lanche, fatiado, de consistência firme, cor amarelada uniforme, sabor suave. Embalado a vácuo ou atmosfera modificada em embalagem de 1 Kg. Registro no SIF/CISP.	140 Kg	51,99	7.278,60
Laticínios e Derivados				
37	Bebida Láctea Pasteurizada ou UHT, saborizada (morango/chocolate/coco), consistência líquida homogênea. Embalagem de 900gr. Registro SIF.	160 Unid.	8,16	1.305,60
38	Creme de Leite Leite UHT, teor de gordura mínimo de 15% a 20%, consistência homogênea. Embalagem cartonada ou lata com 200g, com registro nos órgãos competentes.	100 Unid.	3,71	371,00
39	Leite Condensado Produto obtido pela desidratação parcial do leite com açúcar. Consistência viscosa, cor amarelada, sabor doce característico. Embalagem em lata ou caixinha de 395g.	50 Unid.	6,66	333,00
40	Leite Integral Tipo UHT (longa vida), integral, homogeneizado. Embalagem cartonada (Tetra Pak) de 1 Litro, perfeitamente vedada. Isento de conservantes ou aditivos proibidos.	300 L	6,41	1.923,00
41	Leite Pó Integral Integral, instantâneo, obtido por secagem do leite bovino. Embalagem hermética (pacote ou lata de 400g). Livre de grumos, de fácil reconstituição.	25 Unid.	16,66	416,50
42	Manteiga s/ Sal	15 Unid.	13,79	206,85



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	De primeira qualidade, teor mínimo de 80% de gordura láctea, sem sal, consistência pastosa e sólida sob refrigeração. Embalagem em tablete ou pote de 200g.			
43	Nata Creme de leite pasteurizado, teor de gordura mínimo de 45%, consistência cremosa e homogênea. Conservada sob refrigeração. Embalagem plástica com tampa de 300g.	20 Unid.	10,96	219,20
44	Requeijão Cremoso Tradicional, consistência cremosa, sabor suave característico. Embalagem plástica original (copo ou bisnaga de 180g. Registro no SIF/CISP.	50 Unid.	9,16	458,00
Padaria e Massas				
45	Cuca Caseira Produto de panificação artesanal/caseiro, massa doce macia com cobertura de farofa doce. Fresca, assada adequadamente, sem queimados ou mofo de aproximadamente 700g.	130 Kg	22,96	2.984,80
46	Macarrão Caseiro Massa alimentícia seca, tipo caseira (ovos), formatos variados. Ingredientes de primeira qualidade, fios ou pedaços inteiros, sem quebras excessivas, em embalagens de 1 Kg.	60 Kg	21,16	1.269,60
47	Massa Caseira Conchinha Massa alimentícia seca curta, formato conchinha, com ovos. Textura firme após cozimento, cor uniforme, livre de sujidades, em embalagens de 500 Kg.	20 Kg	16,65	333,00
48	Massa Espaguete Massa alimentícia seca, tipo espaguete, sêmola com ovos. Longa, espessura uniforme, coloração amarelada, sem apresentar mofo ou carunchos, em embalagens de 1 Kg.	30 Kg	12,49	374,70
49	Massa Pastel Massa fresca para pastel, formato rolo ou disco, consistência maleável, cor clara uniforme. Embalagem plástica vedada, sob refrigeração de 500g.	120 Unid.	10,99	1.318,80
50	Massa Pizza Pré-Pronta Discos de massa de pizza pré-assada, tamanho médio/grande, textura macia por dentro e firme por fora. Embalada em filme plástico, sob refrigeração de 200g.	100 Unid.	8,79	879,00
51	Pão Cachorro-Quente Produto de panificação fresco, formato alongado, miolo macio e homogêneo, casca fina e clara. Entregue no dia do consumo, em embalagem higiênica, atóxica, com 10 unidades por embalagem.	120 Kg	19,29	2.314,80
52	Pão de Forma Fatiado Tradicional branco, fatiado uniformemente, miolo macio, casca fina. Embalagem plástica original lacrada com fecho aramado, com data de fabricação e validade clara.	50 Kg	18,66	933,00
53	Pão de Sanduíche Fatiado Integral Pão de forma integral, fatiado, produzido com farinha integral e grãos. Rico em fibras, macio. Embalagem plástica original lacrada com validade.	50 Kg	25,33	1.266,50
54	Pão Francês Pão de sal fresco, casca crocante de cor dourada uniforme, miolo macio e aerado. Entregue no dia do consumo em embalagem apropriada para transporte.	100 Kg	15,66	1.566,00
Mercearia / Secos e Molhados				
55	Achocolatado Pó Produto à base de açúcar e cacau em pó, instantâneo e solúvel em leite. Sabor característico, livre de umidade ou torrões rígidos. Embalagem de 550g.	10 Pct.	19,16	191,60
56	Açúcar Açúcar cristal ou refinado, branco, de origem vegetal (cana). Grânulos finos, soltos, secos, sem impurezas ou torrões. Embalagem plástica de 5kg.	20 Unid.	20,32	406,40
57	Açúcar Mascavo Açúcar de cana integral, não refinado, cor escura/marrom.	15 Unid.	18,66	279,90



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Textura úmida característica, aroma de melaço. Embalagem plástica de 1kg.			
58	Adoçante Líquido Edulcorante dietético líquido (sucralose ou stevia), para uso culinário ou de mesa. Frasco gotejador de 200ml.	3 Unid.	9,86	29,58
59	Ameixa Seca s/ Caroço Ameixas pretas desidratadas, sem caroço, polpa macia e flexível. Livres de impurezas ou açúcares cristalizados. Embalagem plástica de 500g.	15 Pct.	49,16	737,40
60	Amido de Milho Pó fino, branco, obtido do milho. Textura homogênea, sem grumos ou umidade. Embalagem em caixa ou pacote plástico de 1 Kg.	8 Kg	11,46	91,68
61	Amendoim Descascado Grãos de amendoim sem casca, limpos, secos, crus ou torrados (especificar). Livres de carunchos, mofo ou toxinas. Embalagem plástica de 400g	20 Pct.	6,93	138,60
62	Arroz Parboilizado Tipo 1, grãos longos e finos, beneficiados, parboilizados. Aspecto uniforme, livre de pedras, sujidades, carunchos ou grãos mofados. Embalagem de 5kg.	30 Unid.	23,83	714,90
63	Aveia em Flocos Finos Flocos finos de aveia integral, estabilizados, limpos. Isenta de cascas, pedras, mofo ou insetos. Embalagem plástica de 1Kg.	30 Pct.	18,16	544,80
64	Biscoito de Erva-Doce Biscoito doce ou sequilho aromatizado com sementes de erva-doce. Textura macia ou crocante, sabor característico. Embalagem vedada de 1kg.	20 Kg	31,63	632,60
65	Biscoito de Pão (Vovó Sentada) Biscoito de panificação tradicional (tipo torrada moldada/biscoito de lanche), bem assado, textura crocante e seca, em embalagem de 500g.	20 Kg	31,63	632,60
66	Biscoito Manteiga Biscoito doce tipo amanteigado, textura derretível na boca, sabor suave de manteiga. Embalado de forma a evitar quebras de 1kg.	50 Kg	36,33	1.816,50
67	Biscoito tipo Água e Sal Biscoito salgado laminado, textura leve e crocante. Embalagem em pacotes perfeitamente lacrados de 400g, preservando a integridade do produto.	50 Pct.	8,99	449,50
68	Biscoito tipo Maria Biscoito doce laminado moldado, textura crocante, cor dourada clara. Embalagem em pacotes individuais de 400g, vedados e sem biscoitos quebrados.	50 Pct.	8,66	433,00
69	Bolacha Açúcar Mascavo Biscoito caseiro ou industrializado produzido com açúcar mascavo. Textura firme/crocante, assada, sem umidade. Embalagem segura com 1kg.	50 Kg	36,33	1.816,50
70	Bolacha de Milho Biscoito doce ou salgado produzido com farinha de milho (fubá). Textura crocante, sabor característico. Embalagem protegida contra quebras com 750g.	50 Kg	26,99	1.349,50
71	Cacau em Pó Solúvel Pureza mínima de 100% cacau, sem adição de açúcar, sem adição de leite. Pó fino, marrom escuro, solúvel. Embalagem de 200g.	20 Unid.	21,96	439,20
72	Café Solúvel Granulado Café 100% puro, solúvel, desidratado em grânulos. Aroma e sabor intensos. Embalagem em sachê ou pote de vidro de 200g.	30 Unid.	28,99	869,70
73	Canjica de Milho Amarela Grãos de milho amarelo desgerminados e partidos de forma uniforme (canjiquinha/quirera). Seca, sem impurezas. Embalagem de 500g.	50 Pct.	4,89	244,50
74	Doce de Frutas	20 Unid.	13,66	273,20



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Chimia ou geleia de frutas (ex: uva, figo, morango), consistência pastosa firme. Sabor doce característico. Embalagem em pote plástico ou vidro de 1kg.			
75	Ervilha Conserva Ervilhas verdes em conserva de salmoura. Grãos tenros, inteiros, sem amargor. Embalagem em lata ou sachê com 1,7kg.	15 Unid.	28,99	434,85
76	Extrato de Tomate Concentrado de tomate puro, consistência pastosa densa, cor vermelha viva. Sem corantes artificiais. Embalagem em lata, pote ou sachê de 1,7 kg.	20 Unid.	23,32	466,40
77	Farinha de Milho Tipo biju ou média/fina, obtida da moagem do grão de milho. Cor amarela, seca, sem grumos ou insetos. Embalagem de 1kg.	50 Kg	5,73	286,50
78	Farinha de Tapioca Grânulos de amido de mandioca hidratados e fritos/germinados (tipo tapioca granulada). Cor branca, seca, uniforme. Embalagem de 500g.	30 Unid.	6,91	207,30
79	Farinha de Trigo Especial Tipo 1, obtida da moagem do trigo, cor branca. Isenta de umidade, odores estranhos, mofo ou carunchos. Embalagem de 5kg.	35 Kg	21,45	750,75
80	Farinha de Trigo Integral Obtida pela moagem do grão de trigo inteiro, contendo farelo e germe. Rica em fibras, cor escura. Embalagem de 1kg.	15 Unid.	6,59	98,85
81	Feijão Preto Tipo 1, grãos novos, sadios, cor preta uniforme. Livres de impurezas, pedras, carunchos, grãos chochos ou mofados. Embalagem plástica de 1kg.	100 Kg	6,76	676,00
82	Fermento Biológico Seco instantâneo (para pães/massas), constituído por células de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> . Pó granulado seco. Embalagem hermética de 500g.	15 Unid.	28,96	434,40
83	Fermento Químico Pó Pó químico para panificação/confeitaria (bicarbonato e ácidos), ação rápida. Pó branco, fino, seco. Embalagem em pote plástico com tampa de 250g.	10 Unid.	12,16	121,60
84	Frutas Cristalizadas Pedacos de frutas variadas (mamão, laranja, cidra) imersos em xarope de açúcar e secos. Cubos uniformes, soltos. Embalagem de 200g.	15 Pct.	9,99	149,85
85	Goiabada Doce de goiaba cascão ou tradicional, consistência sólida/pastosa firme. Cor vermelha escura característica. Embalagem em tablete ou pote 1kg.	10 Unid.	14,99	149,90
86	Lentilha Grãos secos, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes. Livres de impurezas, pedras, carunchos, mofos ou detritos. Embalagem de 400g.	50 Pct.	8,73	436,50
87	Maçã Seca Fruta desidratada em rodela ou pedaços, textura macia/borrachuda, cor clara. Isenta de açúcares adicionados e mofo. Embalagem plástica selada de 500g.	50 Unid.	39,66	1.983,00
88	Marmelo Seco Fatiás de marmelo desidratada com casca, crocante e saudável. Sem adição de açúcar ou conservantes. Embalagem de 500g.	50 Unid.	39,66	1.983,00
89	Milho Verde Conserva Grãos de milho verde in conserva de salmoura. Grãos macios, cor amarela uniforme. Embalagem em lata ou sachê com 1,7kg.	15 Unid.	32,33	484,95
90	Óleo de Soja Óleo comestível de soja, 100% vegetal, refinado, tipo 1. Líquido límpido, cor amarela clara, sem sedimentos. Frasco	100 Unid.	9,49	949,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	plástico tipo PET de 900ml.			
91	Ovos Ovos de galinha, tipo grande ou extra, brancos ou vermelhos. Casca limpa, íntegra, sem rachaduras ou fezes. Fornecidos em cartelas apropriadas com 12 unidades.	150 Dúzias	11,23	1.684,50
92	Polvilho Azedo Fécula de mandioca fermentada e seca. Pó fino, com acidez característica, sem grumos, livre de umidade ou sujidades. Embalagem de 500g.	10 Pct.	7,26	72,60
93	Polvilho Doce Fécula de mandioca fina, extraída por decantação. Pó branco, seco, homogêneo, sem grumos, odor ou sabor estranhos. Embalagem plástica de 500g.	10 Pct.	6,66	66,60
94	Sagu Produto em forma de pérolas/bolinhas obtido da fécula de mandioca. Grânulos duros, brancos e uniformes, sem quebras ou poeira excessiva. Embalagem de 500g.	60 Pct.	6,66	399,60
95	Sal Iodado Sal refinado para uso alimentar, acrescido de iodo conforme legislação. Grânulos brancos, secos, soltos, sem impurezas visíveis. Embalagem de 1kg.	20 Kg	2,99	59,80
96	Suco Natural de Uva Suco 100% integral de uva, sem adição de água, açúcar ou conservantes químicos. Líquido roxo intenso, pasteurizado. Embalagem em garrafa de vidro de 1L.	100 L	17,32	1.732,00
97	Vinagre de Maçã Fermentado acético de maçã, límpido, sem sedimentos ou turbidez. Sabor e aroma característicos. Embalagem em frasco plástico de 750ml.	30 Unid.	7,63	228,90
Condimentos, Especiarias e Chás				
98	Anis Estrelado Frutos secos de anis estrelado inteiros, formato de estrela característico. Aroma forte de anetol, secos, livres de pragas ou mofo. Embalagem em sachê de 159g.	20 Unid.	38,66	773,20
99	Camomila Flores e capítulos florais secos de camomila (Matricaria recutita) para infusão/chá. Aroma doce característico, livre de insetos. Embalagem de 100g.	10 Pct.	12,99	129,90
100	Canela em Pó Obtida da moagem da casca da caneleira. Pó fino, marrom claro, aroma adocicado marcante. Livre de misturas ou torrões. Embalagem em sachê/pote de 30g.	5 Unid.	5,66	28,30
101	Canela em Rama Casca seca do tronco da caneleira em formato de canudos (ramas/paus). Aroma intenso, secas, sem mofo ou carunchos. Embalagem em pacotes de 100g.	30 Pct.	23,33	699,90
102	Chimichurri Tempero mix desidratado (alho, cebola, salsa, pimenta, orégano). Grânulos secos, livres de mofo ou umidade. Embalagem em sachê/pote de 500g.	5 Unid.	76,66	383,30
103	Coco Ralado Desidratado, integral ou parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar (ou conforme preferência). Cor branca, flocos finos e secos. Embalagem de 100g.	30 Pact.	6,39	191,70
104	Colorau Condimento em pó obtido da moagem das sementes de urucum com fubá/óleo. Pó fino, cor vermelha intensa uniforme. Embalagem de 500g.	10 Unid.	9,99	99,90
105	Ervas Finas Mistura de ervas desidratadas (ex: salsa, tomilho, manjeriço, alecrim). Pedacos uniformes, secos, aroma característico. Embalagem em sachê de 500g.	5 Unid.	48,66	243,30
106	Orégano Folhas secas desidratadas de orégano. Cor verde-oliva, aroma forte e característico, livre de galhos grandes ou terra. Embalagem em sachê/pote de 100g.	5 Unid.	10,66	53,30



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



107	Páprica Defumada Pimentão desidratado sob fumaça e moído. Pó fino, cor vermelha escura, aroma e sabor acentuados de defumação. Embalagem em sachê/pote de 500g.	5 Unid.	50,63	253,15
108	Páprica Doce Condimento obtido do pimentão doce desidratado e moído. Pó fino, cor vermelha viva, sabor suave e adocicado. Embalagem em sachê/pote de 500g.	5 Unid.	50,63	253,15

9. Descrição da Solução

A solução técnica escolhista consiste no fornecimento parcelado e sob demanda das mercadorias diretamente nas dependências ou locais indicados pela Secretaria competente. Essa sistemática mitiga a necessidade de manutenção de grandes estoques por parte da Prefeitura, evita o desperdício ou vencimento precoce de insumos perecíveis e descentraliza o risco logístico para a empresa contratada, que se obriga a entregar lotes frescos conforme cronograma operacional.

10. Parcelamento da Contratação

A licitação será processada sob a forma de parcelamento por itens, facultando aos licitantes interessados disputarem quantos itens forem de sua conveniência comercial. O parcelamento adota o critério de julgamento de "Menor preço por item" sob o regime de execução por preço unitário. Esta modelagem técnica amplia a competitividade e evita o direcionamento do certame para um único grande distribuidor.

11. Resultados Esperados e Intercorrências

- **Resultados Esperados:** Fornecimento tempestivo e ininterrupto de refeições nutritivas e lanches adequados para os beneficiários do SCFV; melhoria no engajamento dos grupos assistidos; e otimização dos recursos públicos por meio da economia de escala em compras parceladas.
- **Intercorrências e Riscos Mapeados:** Atrasos pontuais no fornecimento ou entrega de itens fora do padrão técnico ou com prazos de validade exíguos. Caso constatada qualquer divergência qualitativa no recebimento provisório, a contratada deverá substituir o produto em desconformidade no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis sem custos adicionais ao Erário. O descumprimento injustificado deflagrará a aplicação de sanções, multas administrativas ou a rescisão contratual.

12. Contratações Correlatas

Este procedimento não exige contratos de serviços ou aquisições acessórias e paralelas para surtir eficácia imediata. A execução das atividades e oficinas do CRAS já dispõe de servidores, instalações públicas e utensílios próprios para a preparação, distribuição e manuseio interno dos alimentos fornecidos.

13. Impactos Ambientais

A contratada deverá atentar-se às boas práticas de acondicionamento sustentável, evitando o uso excessivo ou desnecessário de plásticos descartáveis no transporte coletivo das mercadorias. Os resíduos, embalagens e caixas decorrentes do descarregamento deverão receber descarte ou destinação ambientalmente adequada pelo setor responsável, observando as diretrizes de higienização exigidas pelas autoridades sanitárias.

14. Conclusão do ETP



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição parcelada de gêneros alimentícios demonstra-se técnica, jurídica e economicamente viável. O modelo escolhido atende perfeitamente ao interesse público, resguarda a continuidade das atividades do CRAS e promove a competitividade mercadológica legítima. Portanto, manifesta-se pelo prosseguimento regular do feito, orientando-se a confecção do respectivo Termo de Referência e do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Iracema Lourdes Cagnini Peruzzolo
Secretária



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto consiste na aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades e lanches dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de manter a continuidade e a qualidade dos serviços socioassistenciais prestados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no âmbito do Município de Paim Filho. O fornecimento de lanches e refeições balanceadas é parte integrante das dinâmicas e oficinas realizadas com as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo a integração e a permanência dos usuários nas atividades ofertadas.

Por se tratar de demanda contínua e cuja interrupção traria prejuízos ao atendimento à população assistida, a adoção da entrega parcelada visa garantir produtos sempre frescos e dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Nutricionista responsável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no fornecimento programado e parcelado de itens de alimentação de consumo rotineiro e específico para o público do CRAS. Abaixo são listados os itens e especificações técnicas de referência que compõem o lote de suprimentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNID.
1	Abacaxi In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, com coroa, no ponto ideal de maturação, sem mofo ou fermentação.	100 Unid.
2	Alface In natura, tipo crespa/lisa, de primeira qualidade. Folhas limpas, frescas, firmes, sem coloração amarelada, livres de parasitas e terra.	100 Unid.
3	Alho In natura, tipo roxo ou branco, de primeira qualidade. Bulbos (cabeças) inteiros, firmes, dentes bem desenvolvidos, secos, sem brotos ou mofo.	5 Kg
4	Banana In natura, tipo Caturra, de primeira qualidade. Tamanho e maturação uniformes, sem danos na casca, polpa firme, no ponto ideal para consumo.	1000 Kg
5	Batata Inglesa In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Firme, casca lisa, livre de brotos, terra, rachaduras, partes verdes ou podridão.	100 Kg
6	Bergamota In natura, de primeira qualidade, variedade local/sazonal. Casca firme e íntegra, tamanho uniforme, coloração característica, bom rendimento de suco, sem sinais de podridão.	50 Kg
7	Beterraba In natura, de primeira qualidade, formato e tamanho regulares. Firme, sem fendas, casca íntegra, livre de terra, mofos ou murchamento.	30 Kg
8	Brócolis In natura, tipo ninja ou tradicional, de primeira qualidade. Flores firmes, coloração verde característica, sem inflorescências abertas ou amareladas.	50 Unid.
9	Caqui In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos íntegro, firmes, em estágio de maturação adequado para consumo, sem rachaduras ou amassados.	120 Kg
10	Cebola In natura, tipo amarela, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Bulbos firmes,	30 Kg



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	compactos, com casca seca e íntegra, sem brotos ou mofo.	
11	Cebolinha In natura, fresca, de primeira qualidade. Folhas verdes, firmes, sem pontas secas ou amareladas. Maços limpos e lavados.	80 Molhos
12	Cenoura In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme, consistência firme, sem ramificações ou rachaduras. Limpa, sem terra ou fungos.	50 Kg
13	Couve Chinesa In natura, de primeira qualidade. Maços de folhas frescas, sadias, coloração característica, sem partes murchas, amareladas ou danos por insetos.	10 Unid.
14	Couve-flor In natura, de primeira qualidade. Cabeça compacta, cor branca ou marfim uniforme, sem manchas escuras, folhas externas verdes e frescas.	150 Unid.
15	Laranja Suco In natura, de primeira qualidade, variedade apropriada para suco, com alto rendimento de polpa e caldo. Casca íntegra, sem maturação excessiva ou podridão.	200 Kg
16	Maçã tipo Fuji In natura, tipo Fuji, de primeira qualidade. Tamanho uniforme, coloração característica. Firme, casca íntegra, sem machucados ou furos	400 Kg
17	Mamão In natura, tipo Formosa, de primeira qualidade, tamanho e maturação uniformes. Casca íntegra, polpa firme, coloração característica, livre de fendas, machucados ou mofo.	100 Kg
18	Manga In natura, tipo Tommy, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos são, firmes, casca sem ferimentos ou manchas escuras, no ponto ideal de maturação para consumo.	80 Kg
19	Mandioca sem Casca In natura, limpa, descascada, de primeira qualidade. Raízes sadias, polpa firme, sem fibras lenhosas, sem manchas escuras ou amargor. Resfriada/congelada adequadamente.	20 Kg
20	Maracujá In natura, tipo azedo, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos de formato regular, casca íntegra e firme, com polpa densa, alto rendimento de suco, sem sinais de podridão.	10 Kg
21	Melancia In natura, de primeira qualidade. Fruto inteiro, firme, maduro, tamanho uniforme, casca resistente sem rachaduras ou furos, polpa vermelha e consistente.	200 Kg
22	Melão In natura, tipo amarelo, de primeira qualidade. Firme, casca íntegra e sem depressões, maturação uniforme, aroma e sabor característicos.	100 Kg
23	Moranga In natura, de primeira qualidade, tipo cabotí ou de mesa. Fruto maduro, firme, casca íntegra e sem ferimentos, polpa espessa, sem sinais de mofo.	30 Kg
24	Morango in natura De primeira qualidade, tamanho uniforme, coloração vermelha intensa. Frutos firmes, com cálice (talo verde), livres de mofo, lesões ou umidade excessiva.	15 Kg
25	Pêssego In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Polpa firme, casca íntegra, sem danos mecânicos, machucados ou mofo, no ponto ideal para consumo.	150 Kg
26	Pimentão In natura, verde, de primeira qualidade. Firme, casca lisa e brilhante, tamanho uniforme, livre de murchamento, furos ou podridão.	10 Kg
27	Repolho Verde In natura, de primeira qualidade. Cabeça compacta, folhas firmes, limpas, sem danos por pragas ou folhas externas murchas.	40 Kg
28	Salsa In natura, fresca, de primeira qualidade. Folhas verdes, tenras, aroma característico, livre de sujidades, parasitas ou folhas murchas.	80 Molhos
29	Tomate In natura, tipo mesa (comercial), de primeira qualidade. Tamanho e maturação uniformes, firme, sem rachaduras, furos de insetos ou podridão.	100 Kg
30	Apresentado Fatiado Resfriado, de primeira qualidade, fatiado uniformemente. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Teor de gordura e umidade conforme normas do MAPA/SIF, em embalagem de 1Kg.	70 Unid.
31	Carne Bovina - Paleta Resfriada ou congelada, corte paleta, sem osso, limpa, com níveis mínimos de gordura. Fibra firme, cor vermelha característica, livre de sebo ou cartilagem. SIF/CISP.	50 Kg



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



32	Carne Bovina Moída Fresca Resfriada ou congelada, de primeira qualidade (tipo patinho ou coxão mole), moída uma única vez. Isenta de excesso de gordura, sebo, cartilagem ou ossos. SIF/CISP, em embalagem de 1 Kg.	150 Kg
33	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa Congelada, cortes inteiros e limpos de coxa e sobrecoxa, com osso e com pele. Aspecto sadio, sem queima de gelo ou excesso de líquido. SIF/CISP, em embalagem de 1 Kg.	40 Kg
34	Frango Peito Desossado Congelado, corte filé de peito, sem osso e sem pele. Aspecto sadio, coloração característica, livre de excesso de água ou gelo (atendendo limites do MAPA/SIF), em embalagens de 1 Kg.	50 Kg
35	Linguicinha Tipo mista ou de frango, fresca ou defumada, ensacada em tripas uniformes. Ingredientes e teor de gordura conforme regulamento técnico, com registro SIF/SISE.	40 Kg
36	Queijo Fatiado tipo Lanche Queijo prato tipo lanche, fatiado, de consistência firme, cor amarelada uniforme, sabor suave. Embalado a vácuo ou atmosfera modificada em embalagem de 1 Kg. Registro no SIF/CISP.	140 Kg
37	Bebida Láctea Pasteurizada ou UHT, saborizada (morango/chocolate/coco), consistência líquida homogênea. Embalagem de 900gr. Registro SIF.	160 Unid.
38	Creme de Leite Leite UHT, teor de gordura mínimo de 15% a 20%, consistência homogênea. Embalagem cartonada ou lata com 200g, com registro nos órgãos competentes.	100 Unid.
39	Leite Condensado Produto obtido pela desidratação parcial do leite com açúcar. Consistência viscosa, cor amarelada, sabor doce característico. Embalagem em lata ou caixinha de 395g.	50 Unid.
40	Leite Integral Tipo UHT (longa vida), integral, homogeneizado. Embalagem cartonada (Tetra Pak) de 1 Litro, perfeitamente vedada. Isento de conservantes ou aditivos proibidos.	300 L
41	Leite Pó Integral Integral, instantâneo, obtido por secagem do leite bovino. Embalagem hermética (pacote ou lata de 400g). Livre de grumos, de fácil reconstituição.	25 Unid.
42	Manteiga s/ Sal De primeira qualidade, teor mínimo de 80% de gordura láctea, sem sal, consistência pastosa e sólida sob refrigeração. Embalagem em tablete ou pote de 200g.	15 Unid.
43	Nata Creme de leite pasteurizado, teor de gordura mínimo de 45%, consistência cremosa e homogênea. Conservada sob refrigeração. Embalagem plástica com tampa de 300g.	20 Unid.
44	Requeijão Cremoso Tradicional, consistência cremosa, sabor suave característico. Embalagem plástica original (copo ou bisnaga de 180g. Registro no SIF/CISP.	50 Unid.
45	Cuca Caseira Produto de panificação artesanal/caseiro, massa doce macia com cobertura de farofa doce. Fresca, assada adequadamente, sem queimados ou mofo de aproximadamente 700g.	130 Kg
46	Macarrão Caseiro Massa alimentícia seca, tipo caseira (ovos), formatos variados. Ingredientes de primeira qualidade, fios ou pedaços inteiros, sem quebras excessivas, em embalagens de 1 Kg.	60 Kg
47	Massa Caseira Conchinha Massa alimentícia seca curta, formato conchinha, com ovos. Textura firme após cozimento, cor uniforme, livre de sujidades, em embalagens de 500 Kg.	20 Kg
48	Massa Espaguete Massa alimentícia seca, tipo espaguete, sêmola com ovos. Longa, espessura uniforme, coloração amarelada, sem apresentar mofo ou carunchos, em embalagens de 1 Kg.	30 Kg
49	Massa Pastel Massa fresca para pastel, formato rolo ou disco, consistência maleável, cor clara uniforme. Embalagem plástica vedada, sob refrigeração de 500g.	120 Unid.
50	Massa Pizza Pré-Pronta Discos de massa de pizza pré-assada, tamanho médio/grande, textura macia por dentro e firme por fora. Embalada em filme plástico, sob refrigeração de 200g.	100 Unid.
51	Pão Cachorro-Quente Produto de panificação fresco, formato alongado, miolo macio e homogêneo, casca fina e clara. Entregue no dia do consumo, em embalagem higiênica, atóxica, com 10 unidades por embalagem.	120 Kg
52	Pão de Forma Fatiado	50 Kg



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Tradicional branco, fatiado uniformemente, miolo macio, casca fina. Embalagem plástica original lacrada com fecho aramado, com data de fabricação e validade clara.	
53	Pão de Sanduíche Fatiado Integral Pão de forma integral, fatiado, produzido com farinha integral e grãos. Rico em fibras, macio. Embalagem plástica original lacrada com validade.	50 Kg
54	Pão Francês Pão de sal fresco, casca crocante de cor dourada uniforme, miolo macio e aerado. Entregue no dia do consumo em embalagem apropriada para transporte.	100 Kg
55	Achocolatado Pó Produto à base de açúcar e cacau em pó, instantâneo e solúvel em leite. Sabor característico, livre de umidade ou torrões rígidos. Embalagem de 550g.	10 Pct.
56	Açúcar Açúcar cristal ou refinado, branco, de origem vegetal (cana). Grânulos finos, soltos, secos, sem impurezas ou torrões. Embalagem plástica de 5kg.	20 Unid.
57	Açúcar Mascavo Açúcar de cana integral, não refinado, cor escura/marrom. Textura úmida característica, aroma de melaço. Embalagem plástica de 1kg.	15 Unid.
58	Adoçante Líquido Edulcorante dietético líquido (sucralose ou stevia), para uso culinário ou de mesa. Frasco gotejador de 200ml.	3 Unid.
59	Ameixa Seca s/ Caroço Ameixas pretas desidratadas, sem caroço, polpa macia e flexível. Livres de impurezas ou açúcares cristalizados. Embalagem plástica de 500g.	15 Pact.
60	Amido de Milho Pó fino, branco, obtido do milho. Textura homogênea, sem grumos ou umidade. Embalagem em caixa ou pacote plástico de 1 Kg.	8 Kg
61	Amendoim Descascado Grãos de amendoim sem casca, limpos, secos, crus ou torrados (especificar). Livres de carunchos, mofo ou toxinas. Embalagem plástica de 400g	20 Pct.
62	Arroz Parboilizado Tipo 1, grãos longos e finos, beneficiados, parboilizados. Aspecto uniforme, livre de pedras, sujidades, carunchos ou grãos mofados. Embalagem de 5kg.	30 Unid.
63	Aveia em Flocos Finos Flocos finos de aveia integral, estabilizados, limpos. Isenta de cascas, pedras, mofo ou insetos. Embalagem plástica de 1Kg.	30 Pct.
64	Biscoito de Erva-Doce Biscoito doce ou sequilho aromatizado com sementes de erva-doce. Textura macia ou crocante, sabor característico. Embalagem vedada de 1kg.	20 Kg
65	Biscoito de Pão (Vovó Sentada) Biscoito de panificação tradicional (tipo torrada moldada/biscoito de lanche), bem assado, textura crocante e seca, em embalagem de 500g.	20 Kg
66	Biscoito Manteiga Biscoito doce tipo amanteigado, textura derretível na boca, sabor suave de manteiga. Embalado de forma a evitar quebras de 1kg.	50 Kg
67	Biscoito tipo Água e Sal Biscoito salgado laminado, textura leve e crocante. Embalagem em pacotes perfeitamente lacrados de 400g, preservando a integridade do produto.	50 Pct.
68	Biscoito tipo Maria Biscoito doce laminado moldado, textura crocante, cor dourada clara. Embalagem em pacotes individuais de 400g, vedados e sem biscoitos quebrados.	50 Pct.
69	Bolacha Açúcar Mascavo Biscoito caseiro ou industrializado produzido com açúcar mascavo. Textura firme/crocante, assada, sem umidade. Embalagem segura com 1kg.	50 Kg
70	Bolacha de Milho Biscoito doce ou salgado produzido com farinha de milho (fubá). Textura crocante, sabor característico. Embalagem protegida contra quebras com 750g.	50 Kg
71	Cacau em Pó Solúvel Pureza mínima de 100% cacau, sem adição de açúcar, sem adição de leite. Pó fino, marrom escuro, solúvel. Embalagem de 200g.	20 Unid.
72	Café Solúvel Granulado Café 100% puro, solúvel, desidratado em grânulos. Aroma e sabor intensos. Embalagem em sachê ou pote de vidro de 200g.	30 Unid.
73	Canjica de Milho Amarela Grãos de milho amarelo desgerminados e partidos de forma uniforme (canjiquinha/quirera). Seca, sem impurezas. Embalagem de 500g.	50 Pct.
74	Doce de Frutas	20 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Chimia ou geleia de frutas (ex: uva, figo, morango), consistência pastosa firme. Sabor doce característico. Embalagem em pote plástico ou vidro de 1kg.	
75	Ervilha Conserva Ervilhas verdes em conserva de salmoura. Grãos tenros, inteiros, sem amargor. Embalagem em lata ou sachê com 1,7kg.	15 Unid.
76	Extrato de Tomate Concentrado de tomate puro, consistência pastosa densa, cor vermelha viva. Sem corantes artificiais. Embalagem em lata, pote ou sachê de 1,7 kg.	20 Unid.
77	Farinha de Milho Tipo biju ou média/fina, obtida da moagem do grão de milho. Cor amarela, seca, sem grumos ou insetos. Embalagem de 1kg.	50 Kg
78	Farinha de Tapioca Grânulos de amido de mandioca hidratados e fritos/germinados (tipo tapioca granulada). Cor branca, seca, uniforme. Embalagem de 500g.	30 Unid.
79	Farinha de Trigo Especial Tipo 1, obtida da moagem do trigo, cor branca. Isenta de umidade, odores estranhos, mofo ou carunchos. Embalagem de 5kg.	35 Kg
80	Farinha de Trigo Integral Obtida pela moagem do grão de trigo inteiro, contendo farelo e germe. Rica em fibras, cor escura. Embalagem de 1kg.	15 Unid.
81	Feijão Preto Tipo 1, grãos novos, sadios, cor preta uniforme. Livres de impurezas, pedras, carunchos, grãos chochos ou mofados. Embalagem plástica de 1kg.	100 Kg
82	Fermento Biológico Seco instantâneo (para pães/massas), constituído por células de Saccharomyces cerevisiae. Pó granulado seco. Embalagem hermética de 500g.	15 Unid.
83	Fermento Químico Pó Pó químico para panificação/confeitaria (bicarbonato e ácidos), ação rápida. Pó branco, fino, seco. Embalagem em pote plástico com tampa de 250g.	10 Unid.
84	Frutas Cristalizadas Pedaços de frutas variadas (mamão, laranja, cidra) imersos em xarope de açúcar e secos. Cubos uniformes, soltos. Embalagem de 200g.	15 Pct.
85	Goiabada Doce de goiaba cascão ou tradicional, consistência sólida/pastosa firme. Cor vermelha escura característica. Embalagem em tablete ou pote 1kg.	10 Unid.
86	Lentilha Grãos secos, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes. Livres de impurezas, pedras, carunchos, mofos ou detritos. Embalagem de 400g.	50 Pct.
87	Maçã Seca Fruta desidratada em rodela ou pedaços, textura macia/borrachuda, cor clara. Isenta de açúcares adicionados e mofo. Embalagem plástica selada de 500g.	50 Unid.
88	Marmelo Seco Fatias de marmelo desidratada com casca, crocante e saudável. Sem adição de açúcar ou conservantes. Embalagem de 500g.	50 Unid.
89	Milho Verde Conserva Grãos de milho verde in conserva de salmoura. Grãos macios, cor amarela uniforme. Embalagem em lata ou sachê com 1,7kg.	15 Unid.
90	Óleo de Soja Óleo comestível de soja, 100% vegetal, refinado, tipo 1. Líquido límpido, cor amarela clara, sem sedimentos. Frasco plástico tipo PET de 900ml.	100 Unid.
91	Ovos Ovos de galinha, tipo grande ou extra, brancos ou vermelhos. Casca limpa, íntegra, sem rachaduras ou fezes. Fornecidos em cartelas apropriadas com 12 unidades.	150 Dúzias
92	Polvilho Azedo Fécula de mandioca fermentada e seca. Pó fino, com acidez característica, sem grumos, livre de umidade ou sujidades. Embalagem de 500g.	10 Pct.
93	Polvilho Doce Fécula de mandioca fina, extraída por decantação. Pó branco, seco, homogêneo, sem grumos, odor ou sabor estranhos. Embalagem plástica de 500g.	10 Pct.
94	Sagu Produto em forma de pérolas/bolinhas obtido da fécula de mandioca. Grânulos duros, brancos e uniformes, sem quebras ou poeira excessiva. Embalagem de 500g.	60 Pct.
95	Sal Iodado Sal refinado para uso alimentar, acrescido de iodo conforme legislação. Grânulos brancos, secos, soltos, sem impurezas visíveis. Embalagem de 1kg.	20 Kg
96	Suco Natural de Uva	100 L



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Suco 100% integral de uva, sem adição de água, açúcar ou conservantes químicos. Líquido roxo intenso, pasteurizado. Embalagem em garrafa de vidro de 1L.	
97	Vinagre de Maçã Fermentado acético de maçã, límpido, sem sedimentos ou turbidez. Sabor e aroma característicos. Embalagem em frasco plástico de 750ml.	30 Unid.
98	Anis Estrelado Frutos secos de anis estrelado inteiros, formato de estrela característico. Aroma forte de anetol, secos, livres de pragas ou mofo. Embalagem em sachê de 159g.	20 Unid.
99	Camomila Flores e capítulos florais secos de camomila (<i>Matricaria recutita</i>) para infusão/chá. Aroma doce característico, livre de insetos. Embalagem de 100g.	10 Pct.
100	Canela em Pó Obtida da moagem da casca da caneleira. Pó fino, marrom claro, aroma adocicado marcante. Livre de misturas ou torrões. Embalagem em sachê/pote de 30g.	5 Unid.
101	Canela em Rama Casca seca do tronco da caneleira em formato de canudos (ramas/paus). Aroma intenso, secas, sem mofo ou carunchos. Embalagem em pacotes de 100g.	30 Pct.
102	Chimichurri Tempero mix desidratado (alho, cebola, salsa, pimenta, orégano). Grânulos secos, livres de mofo ou umidade. Embalagem em sachê/pote de 500g.	5 Unid.
103	Coco Ralado Desidratado, integral ou parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar (ou conforme preferência). Cor branca, flocos finos e secos. Embalagem de 100g.	30 Pct.
104	Colorau Condimento em pó obtido da moagem das sementes de urucum com fubá/óleo. Pó fino, cor vermelha intensa uniforme. Embalagem de 500g.	10 Unid.
105	Ervas Finas Mistura de ervas desidratadas (ex: salsa, tomilho, manjeriço, alecrim). Pedacos uniformes, secos, aroma característico. Embalagem em sachê de 500g.	5 Unid.
106	Orégano Folhas secas desidratadas de orégano. Cor verde-oliva, aroma forte e característico, livre de galhos grandes ou terra. Embalagem em sachê/pote de 100g.	5 Unid.
107	Páprica Defumada Pimentão desidratado sob fumaça e moído. Pó fino, cor vermelha escura, aroma e sabor acentuados de defumação. Embalagem em sachê/pote de 500g.	5 Unid.
108	Páprica Doce Condimento obtido do pimentão doce desidratado e moído. Pó fino, cor vermelha viva, sabor suave e adocicado. Embalagem em sachê/pote de 500g.	5 Unid.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Habilitação Jurídica e Fiscal:** Regularidade plena perante o CNPJ, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como FGTS e CNDT (Regularidade Trabalhista), conforme o art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **Proteção ao Trabalho do Menor:** Cumprimento estrito do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- **Controle de Marcas:** A indicação da marca serve exclusivamente para fins de controle de qualidade e conferência no momento do recebimento, não sendo elemento de avaliação na fase de julgamento da licitação.
- **Vedação:** É expressamente vedado à contratada empregar ou subcontratar cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau de agentes públicos envolvidos na licitação, fiscalização ou gestão contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

- **Início do Fornecimento:** O fornecimento das mercadorias terá início mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Ordem de Fornecimento ou Autorização de Compra.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- **Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da solicitação, observando rigorosamente os cronogramas de locais, dias e quantitativos estabelecidos pela Secretaria.
- **Acondicionamento:** Os produtos deverão ser transportados adequadamente em embalagens próprias e higienizadas, de forma a garantir total integridade, frescor e segurança microbiológica até a descarga.
- **Substituição de Itens:** Constatada qualquer divergência ou inconformidade com os padrões estabelecidos, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, sem qualquer ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada de perto por servidores designados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a devida supervisão e orientação técnica da Nutricionista responsável da municipalidade.

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas distintas:

1. **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega, para fins de verificação preliminar de conformidade das especificações. O entregador deverá apresentar canhoto/nota de recebimento em 2 (duas) vias.
2. **Recebimento Definitivo:** Realizado em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, após rigorosa inspeção qualitativa e quantitativa (prazos de validade, integridade e aspectos físicos), momento no qual a Nota Fiscal será devidamente atestada para liquidação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **Medição:** O critério de medição baseia-se estritamente na quantidade líquida e correta de produtos entregues e aceitos em caráter definitivo.
- **Prazo de Pagamento:** O pagamento será realizado por meio de crédito bancário na conta de titularidade da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo e regular de cada parcela de gêneros alimentícios.
- **Instrução Documental:** A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar de forma clara o número do Processo Administrativo, do Pregão Eletrônico e da respectiva Ordem de Fornecimento.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁULO

Os preços serão definidos através de ampla pesquisa mercadológica local e regional, considerando as especificações estabelecidas neste Termo. O critério de julgamento da licitação associada será o de Menor Preço por Item, sob o regime de execução por preço unitário. Nos valores cotados pelas proponentes devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes (frete, seguros, tributos, encargos sociais e trabalhistas), sendo os preços considerados fixos e irrevogáveis durante o período.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Paim Filho para o presente exercício financeiro.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



10.GARANTIAS

Não será exigida garantia contratual para esta contratação, tendo em vista a natureza do objeto e o modelo de fornecimento parcelado mediante entrega imediata por demandas pontuais. Contudo, a garantia de qualidade e conformidade biológica e física dos alimentos permanece sob integral responsabilidade da empresa contratada durante todo o período de validade e consumo dos produtos, sujeitando-se o infrator às sanções administrativas legais (advertência, multas de 0,5% a 30% e impedimento de licitar), conforme estabelecido no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Iracema Lourdes Cagnini Peruzzolo
Secretária



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

PROPOSTA FINANCEIRA / COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 012/2026
Município de Paim Filho / RS

1. Dados da Empresa Proponente

Razão Social: [Inserir Razão Social da Empresa]
CNPJ: [00.000.000/0001-00]
Endereço: [Rua, Número, Bairro, Cidade - UF]
Telefone / E-mail: [(00) 0000-0000 / email@empresa.com]
Banco / Ag. / CC: [Banco, Agência nº 0000, Conta Corrente nº 00000-0]
Representante: [Nome Completo, CPF e Cargo do Responsável]

2. Proposta de Preços (Itens do Lote)

Prezados Senhores, apresentamos nossa proposta técnica e comercial para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do CRAS / SCFV, conforme especificações do Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Hortifrúti (In natura)					
1	Abacaxi In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, com coroa, no ponto ideal de maturação, sem mofo ou fermentação.	100 Unid.			
2	Alface In natura, tipo crespa/lisa, de primeira qualidade. Folhas limpas, frescas, firmes, sem coloração amarelada, livres de parasitas e terra.	100 Unid.			
3	Alho In natura, tipo roxo ou branco, de primeira qualidade. Bulbos (cabeças) inteiros, firmes, dentes bem desenvolvidos, secos, sem brotos ou mofo.	05 Kg			
4	Banana In natura, tipo Caturra, de primeira qualidade. Tamanho e maturação uniformes, sem danos na casca, polpa firme, no ponto ideal para consumo.	1000 Kg			
5	Batata Inglesa In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Firme, casca lisa, livre de brotos, terra, rachaduras, partes verdes ou podridão.	100 Kg			
6	Bergamota In natura, de primeira qualidade, variedade local/sazonal. Casca firme e íntegra, tamanho uniforme, coloração característica, bom rendimento de suco, sem sinais de podridão.	50 Kg			
7	Beterraba In natura, de primeira qualidade, formato e tamanho regulares. Firme, sem fendas, casca íntegra, livre de terra, mofos ou murchamento.	30 Kg			
8	Brócolis In natura, tipo ninja ou tradicional, de primeira qualidade. Flores firmes, coloração verde característica, sem inflorescências abertas ou	50 Unid.			



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	amareladas.				
9	Caqui In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos íntegro, firmes, em estágio de maturação adequado para consumo, sem rachaduras ou amassados.	120 Kg			
10	Cebola In natura, tipo amarela, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Bulbos firmes, compactos, com casca seca e íntegra, sem brotos ou mofo.	30 Kg			
11	Cebolinha In natura, fresca, de primeira qualidade. Folhas verdes, firmes, sem pontas secas ou amareladas. Maços limpos e lavados.	80 Molhos			
12	Cenoura In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme, consistência firme, sem ramificações ou rachaduras. Limpa, sem terra ou fungos.	50 Kg			
13	Couve Chinesa In natura, de primeira qualidade. Maços de folhas frescas, sadias, coloração característica, sem partes murchas, amareladas ou danos por insetos.	10 Unid.			
14	Couve-flor In natura, de primeira qualidade. Cabeça compacta, cor branca ou marfim uniforme, sem manchas escuras, folhas externas verdes e frescas.	150 Unid.			
15	Laranja Suco In natura, de primeira qualidade, variedade apropriada para suco, com alto rendimento de polpa e caldo. Casca íntegra, sem maturação excessiva ou podridão.	200 Kg			
16	Maçã tipo Fuji In natura, tipo Fuji, de primeira qualidade. Tamanho uniforme, coloração característica. Firme, casca íntegra, sem machucados ou furos	400 Kg			
17	Mamão In natura, tipo Formosa, de primeira qualidade, tamanho e maturação uniformes. Casca íntegra, polpa firme, coloração característica, livre de fendas, machucados ou mofo.	100 Kg			
18	Manga In natura, tipo Tommy, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos são, firmes, casca sem ferimentos ou manchas escuras, no ponto ideal de maturação para consumo.	80 Kg			
19	Mandioca sem Casca In natura, limpa, descascada, de primeira qualidade. Raízes sadias, polpa firme, sem fibras lenhosas, sem manchas escuras ou amargor. Resfriada/congelada adequadamente.	20 Kg			
20	Maracujá In natura, tipo azedo, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Frutos de formato regular, casca íntegra e firme, com polpa densa, alto rendimento de suco, sem sinais de podridão.	10 Kg			
21	Melancia In natura, de primeira qualidade. Fruto inteiro, firme, maduro, tamanho uniforme, casca resistente sem rachaduras ou furos, polpa vermelha e consistente.	200 Kg			
22	Melão In natura, tipo amarelo, de primeira qualidade. Firme, casca íntegra e sem depressões, maturação uniforme, aroma e sabor	100 Kg			



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	característicos.				
23	Moranga In natura, de primeira qualidade, tipo cabotiá ou de mesa. Fruto maduro, firme, casca íntegra e sem ferimentos, polpa espessa, sem sinais de mofo.	30 Kg			
24	Morango in natura De primeira qualidade, tamanho uniforme, coloração vermelha intensa. Frutos firmes, com cálice (talo verde), livres de mofo, lesões ou umidade excessiva.	15 Kg			
25	Pêssego In natura, de primeira qualidade, tamanho uniforme. Polpa firme, casca íntegra, sem danos mecânicos, machucados ou mofo, no ponto ideal para consumo.	150 Kg			
26	Pimentão In natura, verde, de primeira qualidade. Firme, casca lisa e brilhante, tamanho uniforme, livre de murchamento, furos ou podridão.	10 Kg			
27	Repolho Verde In natura, de primeira qualidade. Cabeça compacta, folhas firmes, limpas, sem danos por pragas ou folhas externas murchas.	40 Kg			
28	Salsa In natura, fresca, de primeira qualidade. Folhas verdes, tenras, aroma característico, livre de sujidades, parasitas ou folhas murchas.	80 Molhos			
29	Tomate In natura, tipo mesa (comercial), de primeira qualidade. Tamanho e maturação uniformes, firme, sem rachaduras, furos de insetos ou podridão.	100 Kg			
Carnes e Frios (Resfriados/Congelados)					
30	Apresentado Fatiado Resfriado, de primeira qualidade, fatiado uniformemente. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Teor de gordura e umidade conforme normas do MAPA/SIF, em embalagem de 1Kg.	70 Unid.			
31	Carne Bovina - Paleta Resfriada ou congelada, corte paleta, sem osso, limpa, com níveis mínimos de gordura. Fibra firme, cor vermelha característica, livre de sebo ou cartilagem. SIF/CISP.	50 Kg			
32	Carne Bovina Moída Fresca Resfriada ou congelada, de primeira qualidade (tipo patinho ou coxão mole), moída uma única vez. Isenta de excesso de gordura, sebo, cartilagem ou ossos. SIF/CISP, em embalagem de 1 Kg.	150 Kg			
33	Carne de Frango Coxa e Sobrecoxa Congelada, cortes inteiros e limpos de coxa e sobrecoxa, com osso e com pele. Aspecto sadio, sem queima de gelo ou excesso de líquido. SIF/CISP, em embalagem de 1 Kg.	40 Kg			
34	Frango Peito Desossado Congelado, corte filé de peito, sem osso e sem pele. Aspecto sadio, coloração característica, livre de excesso de água ou gelo (atendendo limites do MAPA/SIF), em embalagens de 1 Kg.	50 Kg			
35	Linguicinha Tipo mista ou de frango, fresca ou defumada, ensacada em tripas uniformes. Ingredientes e teor de gordura conforme regulamento técnico, com registro SIF/SISE.	40 Kg			



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



36	Queijo Fatiado tipo Lanche Queijo prato tipo lanche, fatiado, de consistência firme, cor amarelada uniforme, sabor suave. Embalado a vácuo ou atmosfera modificada em embalagem de 1 Kg. Registro no SIF/CISP.	140 Kg			
Laticínios e Derivados					
37	Bebida Láctea Pasteurizada ou UHT, saborizada (morango/chocolate/coco), consistência líquida homogênea. Embalagem de 900gr. Registro SIF.	160 Unid.			
38	Creme de Leite Leite UHT, teor de gordura mínimo de 15% a 20%, consistência homogênea. Embalagem cartonada ou lata com 200g, com registro nos órgãos competentes.	100 Unid.			
39	Leite Condensado Produto obtido pela desidratação parcial do leite com açúcar. Consistência viscosa, cor amarelada, sabor doce característico. Embalagem em lata ou caixinha de 395g.	50 Unid.			
40	Leite Integral Tipo UHT (longa vida), integral, homogeneizado. Embalagem cartonada (Tetra Pak) de 1 Litro, perfeitamente vedada. Isento de conservantes ou aditivos proibidos.	300 L			
41	Leite Pó Integral Integral, instantâneo, obtido por secagem do leite bovino. Embalagem hermética (pacote ou lata de 400g). Livre de grumos, de fácil reconstituição.	25 Unid.			
42	Manteiga s/ Sal De primeira qualidade, teor mínimo de 80% de gordura láctea, sem sal, consistência pastosa e sólida sob refrigeração. Embalagem em tablete ou pote de 200g.	15 Unid.			
43	Nata Creme de leite pasteurizado, teor de gordura mínimo de 45%, consistência cremosa e homogênea. Conservada sob refrigeração. Embalagem plástica com tampa de 300g.	20 Unid.			
44	Requeijão Cremoso Tradicional, consistência cremosa, sabor suave característico. Embalagem plástica original (copo ou bisnaga de 180g. Registro no SIF/CISP.	50 Unid.			
Padaria e Massas					
45	Cuca Caseira Produto de panificação artesanal/caseiro, massa doce macia com cobertura de farofa doce. Fresca, assada adequadamente, sem queimados ou mofo de aproximadamente 700g.	130 Kg			
46	Macarrão Caseiro Massa alimentícia seca, tipo caseira (ovos), formatos variados. Ingredientes de primeira qualidade, fios ou pedaços inteiros, sem quebras excessivas, em embalagens de 1 Kg.	60 Kg			
47	Massa Caseira Conchinha Massa alimentícia seca curta, formato conchinha, com ovos. Textura firme após cozimento, cor uniforme, livre de sujidades, em embalagens de 500 Kg.	20 Kg			
48	Massa Espaguete Massa alimentícia seca, tipo espaguete, sêmola com ovos. Longa, espessura uniforme,	30 Kg			



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	coloração amarelada, sem apresentar mofo ou carunchos, em embalagens de 1 Kg.				
49	Massa Pastel Massa fresca para pastel, formato rolo ou disco, consistência maleável, cor clara uniforme. Embalagem plástica vedada, sob refrigeração de 500g.	120 Unid.			
50	Massa Pizza Pré-Pronta Discos de massa de pizza pré-assada, tamanho médio/grande, textura macia por dentro e firme por fora. Embalada em filme plástico, sob refrigeração de 200g.	100 Unid.			
51	Pão Cachorro-Quente Produto de panificação fresco, formato alongado, miolo macio e homogêneo, casca fina e clara. Entregue no dia do consumo, em embalagem higiênica, atóxica, com 10 unidades por embalagem.	120 Kg			
52	Pão de Forma Fatiado Tradicional branco, fatiado uniformemente, miolo macio, casca fina. Embalagem plástica original lacrada com fecho aramado, com data de fabricação e validade clara.	50 Kg			
53	Pão de Sanduíche Fatiado Integral Pão de forma integral, fatiado, produzido com farinha integral e grãos. Rico em fibras, macio. Embalagem plástica original lacrada com validade.	50 Kg			
54	Pão Francês Pão de sal fresco, casca crocante de cor dourada uniforme, miolo macio e aerado. Entregue no dia do consumo em embalagem apropriada para transporte.	100 Kg			
Mercearia / Secos e Molhados					
55	Achocolatado Pó Produto à base de açúcar e cacau em pó, instantâneo e solúvel em leite. Sabor característico, livre de umidade ou torrões rígidos. Embalagem de 550g.	10 PCT			
56	Açúcar Açúcar cristal ou refinado, branco, de origem vegetal (cana). Grânulos finos, soltos, secos, sem impurezas ou torrões. Embalagem plástica de 5kg.	20 Unid.			
57	Açúcar Mascavo Açúcar de cana integral, não refinado, cor escura/marrom. Textura úmida característica, aroma de melado. Embalagem plástica de 1kg.	15 Unid.			
58	Adoçante Líquido Edulcorante dietético líquido (sucralose ou stevia), para uso culinário ou de mesa. Frasco gotejador de 200ml.	03 Unid.			
59	Ameixa Seca s/ Caroço Ameixas pretas desidratadas, sem caroço, polpa macia e flexível. Livres de impurezas ou açúcares cristalizados. Embalagem plástica de 500g.	15 Pact.			
60	Amido de Milho Pó fino, branco, obtido do milho. Textura homogênea, sem grumos ou umidade. Embalagem em caixa ou pacote plástico de 1 Kg.	08 Kg			
61	Amendoim Descascado Grãos de amendoim sem casca, limpos, secos, crus ou torrados (especificar). Livres de carunchos, mofo ou toxinas. Embalagem	20 PCT			



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	plástica de 400g				
62	Arroz Parboilizado Tipo 1, grãos longos e finos, beneficiados, parboilizados. Aspecto uniforme, livre de pedras, sujidades, carunchos ou grãos mofados. Embalagem de 5kg.	30 Unid.			
63	Aveia em Flocos Finos Flocos finos de aveia integral, estabilizados, limpos. Isenta de cascas, pedras, mofo ou insetos. Embalagem plástica de 1Kg.	30 PCT			
64	Biscoito de Erva-Doce Biscoito doce ou sequilho aromatizado com sementes de erva-doce. Textura macia ou crocante, sabor característico. Embalagem vedada de 1kg.	20 Kg			
65	Biscoito de Pão (Vovó Sentada) Biscoito de panificação tradicional (tipo torrada moldada/biscoito de lanche), bem assado, textura crocante e seca, em embalagem de 500g.	20 Kg			
66	Biscoito Manteiga Biscoito doce tipo amanteigado, textura derretível na boca, sabor suave de manteiga. Embalado de forma a evitar quebras de 1kg.	50 Kg			
67	Biscoito tipo Água e Sal Biscoito salgado laminado, textura leve e crocante. Embalagem em pacotes perfeitamente lacrados de 400g, preservando a integridade do produto.	50 PCT			
68	Biscoito tipo Maria Biscoito doce laminado moldado, textura crocante, cor dourada clara. Embalagem em pacotes individuais de 400g, vedados e sem biscoitos quebrados.	50 PCT			
69	Bolacha Açúcar Mascavo Biscoito caseiro ou industrializado produzido com açúcar mascavo. Textura firme/crocante, assada, sem umidade. Embalagem segura com 1kg.	50 Kg			
70	Bolacha de Milho Biscoito doce ou salgado produzido com farinha de milho (fubá). Textura crocante, sabor característico. Embalagem protegida contra quebras com 750g.	50 Kg			
71	Cacau em Pó Solúvel Pureza mínima de 100% cacau, sem adição de açúcar, sem adição de leite. Pó fino, marrom escuro, solúvel. Embalagem de 200g.	20 Unid.			
72	Café Solúvel Granulado Café 100% puro, solúvel, desidratado em grânulos. Aroma e sabor intensos. Embalagem em sachê ou pote de vidro de 200g.	30 Unid.			
73	Canjica de Milho Amarela Grãos de milho amarelo desgerminados e partidos de forma uniforme (canjiquinha/quirera). Seca, sem impurezas. Embalagem de 500g.	50 PCT			
74	Doce de Frutas Chimia ou geleia de frutas (ex: uva, figo, morango), consistência pastosa firme. Sabor doce característico. Embalagem em pote plástico ou vidro de 1kg.	20 Unid.			
75	Ervilha Conserva Ervilhas verdes em conserva de salmoura. Grãos tenros, inteiros, sem amargor. Embalagem em lata ou sachê com 1,7kg.	15 Unid.			



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



76	Extrato de Tomate Concentrado de tomate puro, consistência pastosa densa, cor vermelha viva. Sem corantes artificiais. Embalagem em lata, pote ou sachê de 1,7 kg.	20 Unid.			
77	Farinha de Milho Tipo biju ou média/fina, obtida da moagem do grão de milho. Cor amarela, seca, sem grumos ou insetos. Embalagem de 1kg.	50 Kg			
78	Farinha de Tapioca Grânulos de amido de mandioca hidratados e fritos/germinados (tipo tapioca granulada). Cor branca, seca, uniforme. Embalagem de 500g.	30 Unid.			
79	Farinha de Trigo Especial Tipo 1, obtida da moagem do trigo, cor branca. Isenta de umidade, odores estranhos, mofo ou carunchos. Embalagem de 5kg.	35 Kg			
80	Farinha de Trigo Integral Obtida pela moagem do grão de trigo inteiro, contendo farelo e germe. Rica em fibras, cor escura. Embalagem de 1kg.	15 Unid.			
81	Feijão Preto Tipo 1, grãos novos, sadios, cor preta uniforme. Livres de impurezas, pedras, carunchos, grãos chochos ou mofados. Embalagem plástica de 1kg.	100 Kg			
82	Fermento Biológico Seco instantâneo (para pães/massas), constituído por células de Saccharomyces cerevisiae. Pó granulado seco. Embalagem hermética de 500g.	15 Unid.			
83	Fermento Químico Pó Pó químico para panificação/confeitaria (bicarbonato e ácidos), ação rápida. Pó branco, fino, seco. Embalagem em pote plástico com tampa de 250g.	10 Unid.			
84	Frutas Cristalizadas Pedaços de frutas variadas (mamão, laranja, cidra) imersos em xarope de açúcar e secos. Cubos uniformes, soltos. Embalagem de 200g.	15 Pact.			
85	Goiabada Doce de goiaba cascão ou tradicional, consistência sólida/pastosa firme. Cor vermelha escura característica. Embalagem em tablete ou pote 1kg.	10 Unid.			
86	Lentilha Grãos secos, de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes. Livres de impurezas, pedras, carunchos, mofos ou detritos. Embalagem de 400g.	50 PCT			
87	Maçã Seca Fruta desidratada em rodela ou pedaços, textura macia/borrachuda, cor clara. Isenta de açúcares adicionados e mofo. Embalagem plástica selada de 500g.	50 Unid.			
88	Marmelo Seco Fatias de marmelo desidratada com casca, crocante e saudável. Sem adição de açúcar ou conservantes. Embalagem de 500g.	50 Unid.			
89	Milho Verde Conserva Grãos de milho verde in conserva de salmoura. Grãos macios, cor amarela uniforme. Embalagem em lata ou sachê com 1,7kg.	15 Unid.			
90	Óleo de Soja Óleo comestível de soja, 100% vegetal, refinado, tipo 1. Líquido límpido, cor amarela	100 Unid.			



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	clara, sem sedimentos. Frasco plástico tipo PET de 900ml.				
91	Ovos Ovos de galinha, tipo grande ou extra, brancos ou vermelhos. Casca limpa, íntegra, sem rachaduras ou fezes. Fornecidos em cartelas apropriadas com 12 unidades.	150 Dúzias			
92	Polvilho Azedo Fécula de mandioca fermentada e seca. Pó fino, com acidez característica, sem grumos, livre de umidade ou sujidades. Embalagem de 500g.	10 PCT			
93	Polvilho Doce Fécula de mandioca fina, extraída por decantação. Pó branco, seco, homogêneo, sem grumos, odor ou sabor estranhos. Embalagem plástica de 500g.	10 PCT			
94	Sagu Produto em forma de pérolas/bolinhas obtido da fécula de mandioca. Grânulos duros, brancos e uniformes, sem quebras ou poeira excessiva. Embalagem de 500g.	60 PCT			
95	Sal Iodado Sal refinado para uso alimentar, acrescido de iodo conforme legislação. Grânulos brancos, secos, soltos, sem impurezas visíveis. Embalagem de 1kg.	20 Kg			
96	Suco Natural de Uva Suco 100% integral de uva, sem adição de água, açúcar ou conservantes químicos. Líquido roxo intenso, pasteurizado. Embalagem em garrafa de vidro de 1L.	100 L			
97	Vinagre de Maçã Fermentado acético de maçã, límpido, sem sedimentos ou turbidez. Sabor e aroma característicos. Embalagem em frasco plástico de 750ml.	30 Unid.			
Condimentos, Especiarias e Chás					
98	Anis Estrelado Frutos secos de anis estrelado inteiros, formato de estrela característico. Aroma forte de anetol, secos, livres de pragas ou mofos. Embalagem em sachê de 159g.	20 Unid.			
99	Camomila Flores e capítulos florais secos de camomila (Matricaria recutita) para infusão/chá. Aroma doce característico, livre de insetos. Embalagem de 100g.	10 Pact.			
100	Canela em Pó Obtida da moagem da casca da caneleira. Pó fino, marrom claro, aroma adocicado marcante. Livre de misturas ou torrões. Embalagem em sachê/pote de 30g.	05 Unid.			
101	Canela em Rama Casca seca do tronco da caneleira em formato de canudos (ramas/paus). Aroma intenso, secas, sem mofos ou carunchos. Embalagem em pacotes de 100g.	30 Pact.			
102	Chimichurri Tempero mix desidratado (alho, cebola, salsa, pimenta, orégano). Grânulos secos, livres de mofo ou umidade. Embalagem em sachê/pote de 500g.	05 Unid.			
103	Coco Ralado Desidratado, integral ou parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar (ou conforme preferência). Cor branca, flocos finos	30 Pact.			



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	e secos. Embalagem de 100g.				
104	Colorau Condimento em pó obtido da moagem das sementes de urucum com fubá/óleo. Pó fino, cor vermelha intensa uniforme. Embalagem de 500g.	10 Unid.			
105	Ervas Finas Mistura de ervas desidratadas (ex: salsa, tomilho, manjeriçã, alecrim). Pedacos uniformes, secos, aroma característico. Embalagem em sachê de 500g.	05 Unid.			
106	Orégano Folhas secas desidratadas de orégano. Cor verde-oliva, aroma forte e característico, livre de galhos grandes ou terra. Embalagem em sachê/pote de 100g.	05 Unid.			
107	Páprica Defumada Pimentão desidratado sob fumaça e moído. Pó fino, cor vermelha escura, aroma e sabor acentuados de defumaçã. Embalagem em sachê/pote de 500g.	05 Unid.			
108	Páprica Doce Condimento obtido do pimentão doce desidratado e moído. Pó fino, cor vermelha viva, sabor suave e adocicado. Embalagem em sachê/pote de 500g.	05 Unid.			

3. Condições Gerais da Proposta

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública deste Pregão.
- **Prazo de Entrega:** Máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria interessada.
- **Regime de Execuçã:** Preço unitário / Entrega parcelada, sem obrigaçã de compra dos quantitativos máximos estimados.

4. Declarações Obrigatórias

- Declaramos que nos valores propostos estão inclusas todas as despesas operacionais, fretes (FOB/CIF), tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários para a perfeita entrega dos produtos no local estabelecido pelo Município.
- Garantimos que todos os gêneros alimentícios fornecidos atenderão rigorosamente às exigências de qualidade, higiene e prazos de validade estabelecidos pela Nutricionista e fiscalizaçã do Município.
- Declaramos plena concordância com todos os termos, obrigações e penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

[Cidade - UF], [J de / _____] de 2026.

[Nome do Representante Legal]

[Cargo / Carimbo da Empresa]



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À **Autoridade Competente:** Município de Paim Filho / RS

Empresa Licitante: [Inserir Razão Social completa da Empresa]

Inscrição no CNPJ: [00.000.000/0001-00]

A empresa acima identificada, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 012/2026**, que se enquadra na condição de:

MICROEMPRESA (ME)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Desta forma, a empresa declara preencher todos os requisitos legais vigentes para fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, especialmente quanto ao seu art. 3º, não incorrendo em nenhuma das vedações listadas no § 4º do mesmo artigo.

A proponente firma ainda o compromisso de comunicar imediatamente à Administração do Município de Paim Filho qualquer alteração posterior em sua estrutura jurídica ou faturamento que importe na perda de seu atual enquadramento legal, sob pena de desclassificação, rescisão contratual e aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente termo.

[Cidade - UF], [] de [] de 2026.

[Nome Completo do Representante Legal]

RG nº [] / CPF nº []

Cargo: [Diretor / Sócio-Administrador / Procurador]

****Conforme exigido no item 2.2 do Edital, para a efetiva comprovação e aproveitamento dos benefícios caso a empresa seja vencedora, esta declaração também deverá ser firmada por profissional contábil****

Assinatura do Contador / Responsável Técnico

(Nome do Contador)

Contador(a) - CRC/(UF) nº _____

CPF nº _____



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O **MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.568/0001-66, com sede na Av. Rio Grande, nº 1090, centro de Paim Filho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa [NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], estabelecida na [Endereço], neste ato representada por [Nome do Representante Legal], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das atividades e lanches dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS

1.2. As quantidades estimadas não constituem obrigação de compra ou de faturamento mínimo por parte do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA

2.1. O fornecimento das mercadorias dar-se-á de forma parcelada, mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento ou Autorização de Compra.

2.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da solicitação, devendo observar estritamente os locais, dias e quantidades estabelecidos no cronograma emitido pela Secretaria competente.

2.3. No ato da entrega, a CONTRATADA deverá apresentar ao servidor responsável pelo recebimento o respectivo canhoto ou nota de recebimento em 2 (duas) vias, detalhando a quantidade e a origem dos produtos.

2.4. Constatada qualquer divergência ou desconformidade dos produtos, a CONTRATADA deverá providenciar a sua substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços unitários dos itens adjudicados são os constantes na cláusula primeira, considerados completos, fixos e irrevogáveis.

3.2. Nos preços cotados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas que influam nos custos do fornecimento (transporte, frete, seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas e comerciais).



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



3.3. O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA por meio de crédito em conta bancária de sua titularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e regular de cada parcela, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto será recebido da seguinte forma:

- Recebimento Provisório: No ato da entrega, para posterior verificação de conformidade.
- Recebimento Definitivo: Em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, após conferência quantitativa e qualitativa dos alimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DA CONTRATADA

5.1.1. Entregar os produtos adequadamente acondicionados em embalagens próprias e higienizadas.

5.1.2. Não transferir a responsabilidade do contrato para terceiros, sejam fabricantes ou subcontratados.

5.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.4. É vedado à CONTRATADA empregar ou subcontratar cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de dirigente do órgão contratante ou de agente público com função na licitação ou fiscalização.

5.2. DA CONTRATANTE

5.2.1. Requisitar o fornecimento dos gêneros alimentícios de forma parcelada, emitindo a Ordem de Fornecimento ou Autorização de Compra por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2.2. Proporcionar todas as facilidades e prestar as informações necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir regularmente com as entregas contratadas.

5.2.3. Proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos produtos entregues, realizando o recebimento provisório e definitivo nos prazos estipulados.

5.2.4. Rejeitar ou determinar a substituição imediata, no prazo de 2 (dois) dias úteis, de produtos que se apresentem em desconformidade com as especificações exigidas ou impróprios para o consumo.

5.2.5. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após o ateste e recebimento definitivo da respectiva Nota Fiscal.

6.2.6. Designar servidor ou agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, com a devida validação da nutricionista.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que incluem:



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Advertência;
- Multa no patamar de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- Declaração de inidoneidade pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários por conveniência da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por agente especialmente designado pela Administração Municipal, com suporte e validação da Nutricionista responsável.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste contrato.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Paim Filho/RS, [Dia] de [Mês] de [Ano].

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO
CONTRATANTE

[NOME DA EMPRESA]
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: